



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.670

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Justiça, Fazenda, Saúde Pública e Educação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94 - EDITAL E EXTRATOS DE CONTRATOS

Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇO Nº 001/94 - IPMB

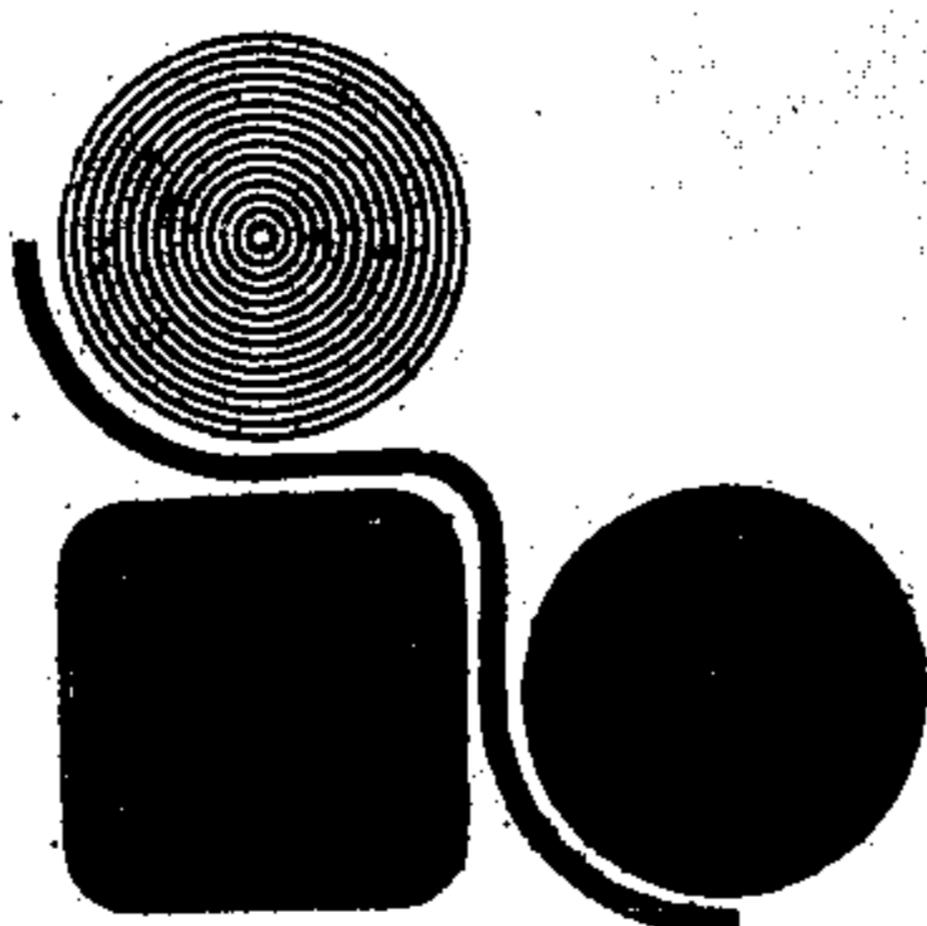
Do Instituto de Previdência do Município de Belém

HOMOLOGA O REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM

Da Companhia Docas do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO N° 2.297, DE 04 DE MARÇO DE 1994

Dispõe sobre a convocação de Assembleia Geral para escolha e indicação das entidades não governamentais que participarão do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135 da Constituição Estadual, e com base no § 1º do artigo 17 da Lei nº 5.819, de 11.02.1994.

DECRETA:

- Art. 1º - É delegada competência ao Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social para, observado o que dispõe os artigos 17 e 7º da Lei nº 5.819, de 11.02.1994:
- convocar e instalar a Assembleia Geral para escolha e indicação das entidades não governamentais que participarão do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente;
 - encaminhar a relação das entidades escolhidas para efeito de nomeação dos representantes.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de MARÇO de 1994.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP94/0119777-6

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, de conformidade com o que determina o Governador do Estado do Pará, através do Decreto nº 2.297, de 04 de março de 1994; convoca para a Assembleia Geral, para escolha democrática, os representantes legais das entidades não governamentais com direito à representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atendam os seguintes requisitos: ser de âmbito estadual e de atendimento e defesa de direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 5.819, para comparecer a Assembleia Geral Ordinária na sede da SEFA (auditório) sito a Av. Doca de Souza Franco, 110 em Belém do Pará no dia 16 de março de 1994 às 14:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Orden do dia:

- inscrição das entidades não governamentais
- aprovação do regime interno da assembleia
- escolha dos representantes das entidades não governamentais

Belém (PA), 7 de março de 1994

Roberto Ribeiro Corrêa
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP94/0119776-8

DECRETO N° 2.298 DE 04 DE MARÇO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIACAO, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO DA CLINICA UROLOGICA DO PARÁ, QUE CONSTITUEM O ACERVO PATRIMONIAL DO HOSPITAL SÃO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e, tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO as deficiências que se apresentam no Hospital da Polícia Militar, principalmente pela crescente demanda causada pelo aumento do efetivo desta corporação;

CONSIDERANDO que o Centro Cirúrgico já não atende aos requisitos técnicos para seu funcionamento, assim como a limitação de leitos e de consultórios médicos especializados, impõe a desativação da maternidade, e com isso, afetou profundamente esse essencial apoio de saúde;

CONSIDERANDO o limitado espaço físico das instalações que não permitem o acompanhamento da clientela sempre em crescente demanda;

CONSIDERANDO que a construção de um novo Hospital, demandaria altos custos e tempo, protelando assim a solução destes problemas;

CONSIDERANDO, ainda, a existência do HOSPITAL SÃO PAULO, pronto e em funcionamento, e que por suas características construtivas e por sua localização se adaptam ao fim colimado.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública,

para fins de desapropriação, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO, que constituem o acervo patrimonial do HOSPITAL SÃO PAULO, bens estes de propriedade da firma CLINICA UROLOGICA DO PARÁ, que funciona no prédio situado à Rua D. Romualdo de Seixas coletado sob o nº 1537, localizado entre as Ruas Antônio Barreto e Domingos Marrreiros, na quadra formada por estas artérias e a Av. Generalíssimo Deodoro, no bairro do Umarizal, nesta cidade, tudo de acordo processo administrativo PGE-G e laudo de avaliação efetuado pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas -SEVOP.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto de forma amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas referentes a indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de Março de 1994.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP94/0119813-6

DECRETO N° 2.299 DE 04 DE MARÇO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIACAO, O DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO COM BENEFICIARIAS, QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e, tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente e,

CONSIDERANDO as deficiências que se apresentam no Hospital da Polícia Militar, principalmente pela crescente demanda causada pelo aumento do efetivo desta corporação;

CONSIDERANDO que o Centro Cirúrgico já não atende aos requisitos técnicos para seu funcionamento, assim como a limitação de leitos e de consultórios médicos especializados, impõe a desativação da maternidade, e com isso, afetou profundamente esse essencial apoio de saúde;

CONSIDERANDO o limitado espaço físico das instalações que não permitem o acompanhamento da clientela sempre em crescente demanda;

CONSIDERANDO que a construção de um novo Hospital, demandaria altos custos e tempo, protelando assim a solução destes problemas;

CONSIDERANDO, ainda, a existência do HOSPITAL SÃO PAULO, pronto e em funcionamento, e que por suas características construtivas e por sua localização se adaptam ao fim colimado.

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno edificado com benfeitorias de propriedade de quem de direito, situado à Rua D. Romualdo de Seixas, coletado sob o nº 1537, localizado entre as Ruas Antônio Barreto e Domingos Marrreiros, na quadra formada por estas artérias e a Av. Generalíssimo Deodoro, no bairro do Umarizal, nesta cidade, possuindo 16,60m de frente por 32,80 de comprimento, com área de 544,48m², possuindo como benfeitorias um prédio em concreto armado tipo hospitalar com três pavimentos, com área construída de 1.029,00m², onde funciona o HOSPITAL SÃO PAULO, conforme processo administrativo PGE-6 e laudo de avaliação efetuado pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

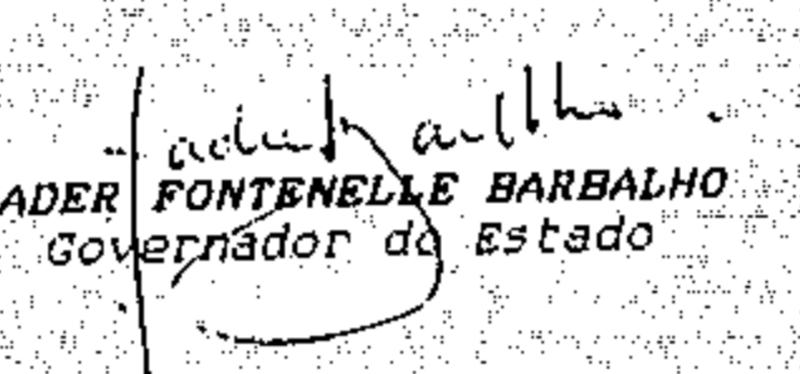
Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto de forma amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas referentes à indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos próprios do Estado,

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de Março de 1994.



JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP94/0119719-9

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Cheia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Na Capital	CR\$- 15.976,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 48.789,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 8.782,00
Preço por página	CR\$- 1.738.836,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 985,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 358,00
PREÇO DO EXEMPLAR	CR\$- 145,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA 051/94-CCG, DE 02.03.94
NOME: SERGIO COSTA LEITE
MATRÍCULA: 5188326-020
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II
EXERCÍCIO: 1992
PERÍODO: 01 A 30.03.94
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP94/0119778-4

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO: RAIHUNDO ROLIM GOMES
LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
C.HORARIA: 40 HORAS
PRAZO: 01.02 a 01.07.94
LOTACAO ORCAMENT: 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO: CR\$ 32.882,00 CP94/0119775-0

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO: ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
C.HORARIA: 40 HORAS
PRAZO: 01.02 a 01.07.94
LOTACAO ORCAMENT: 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO: CR\$ 32.882,00


CP94/0119754-7

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

REFIGICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATACAO
DE PESSOAL TEMPORARIO

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO: ANDRE FERNANDO LIMA PONTES
LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
C.HORARIA: 40 HORAS
PRAZO: 01.02 a 01.07.94
LOTACAO ORCAMENT: 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO: CR\$ 40.843,45 CP94/0119736-9

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO: ADAMOR FRAIA FONSECA
LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
C.HORARIA: 40 HORAS
PRAZO: 01.02 a 01.07.94
LOTACAO ORCAMENT: 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO: CR\$ 32.882,00 CP94/0119737-7

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO: WALDO OLIVEIRA BRITO
LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
C.HORARIA: 40 HORAS
PRAZO: 01.02 a 01.07.94
LOTACAO ORCAMENT: 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO: CR\$ 32.882,00 CP94/0119745-8

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO: JOSEPHIAS AVIZ DOS REIS
LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS
C.HORARIA: 40 HORAS
PRAZO: 01.02 a 01.07.94
LOTACAO ORCAMENT: 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO: CR\$ 32.882,00 CP94/0119729-6

CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADO: ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA
LOTACAO: GOVERNADORIA DO ESTADO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
C.HORARIA: 40 HORAS
PRAZO: 01.02 a 01.07.94
LOTACAO ORCAMENT: 11101.03.07.021.2012.3111.01
SALARIO: CR\$ 32.882,00 CP94/0119728-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Modalidade da Licitacão-Convite nº 001/94-DEPAD/SEAD

Decisão proferida no dia: 04.03.94

Crítico de Julgamento: Menor Preco

Firma Vencedora: Peracchi Pneus Ltda.

Item 01 : Cr\$ 62.900,00 (Valor unitário)

Item 02 : Cr\$ 49.600,00 "

Item 03 : Cr\$ 62.900,00 "

Item 04 : Cr\$ 8.500,00 "

Item 05 : Cr\$ 9.500,00 "

Data: 04.03.94

PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitacão

CP94/0119730-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 025 DE 01 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 137/94-GAB-SUSIPE de 25.02.94.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 150/93-SEJU de 03.11.93, que designou o Major QDOM ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Diretor do Centro de Reeducação Feminina, para responder pela Direção da Penitenciária "Fernando Guilhon" GEP.DAS.001.5.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de março de 1994.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Justiça

CP94/0119738-5

PORTEIRA N° 026 DE 01 DE MARÇO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 141/94-GAB-SUSIPE de
28.02.94.

RESOLVE:
REVOVAR a Portaria n° 151/94-SEJU de 03.11.93, que designou o
Ten. Cel. PM. ROBERVAL ROCHA MATOS, Assistente do Diretor do
Presídio "São José", para responder pela Direção do Centro de Redenção

Feminino. GEP.DAS.011.5.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de março de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
CP94/0119762-8

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 028/94 DE 04 DE MARÇO DE 1994
NOME DO SERVIDOR: CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5013860-030
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$ 25.000,00 e CRS 15.000,00
ELEMENTO DE DESPESAS: 3132 e 3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 1º TRIMESTRE
DATA DA CONCESSÃO: 30 DIAS APÓS O PERÍODO DE APLICAÇÃO.
(G. Reg. n° 1231)
CP94/0119756-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTEIRA N° 221 , DE 01 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto n° 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 8.209,00 (OITO MIL, DUZENTOS E NOVE CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.102 - Conselho Regional de Desportos conforme quadro abaixo:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	IDA	FONTE	VALOR
					DESPESA
16102.08070212.506	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3253.00	11.218	8.209	CR\$ 1,00
16102.08070212.506	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3113.00	11.218	8.209	CR\$ 1,00

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminadas:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	IDA	FONTE	VALOR
					DESPESA
16102.08070212.506	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3113.00	11.218	8.209	CR\$ 1,00
16102.08070212.506	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.190	3.000.000	CR\$ 1,00

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Maria Eugênia Marcos Rio
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacão Geral

CP94/0119720-2

PORTEIRA N° 228 , DE 02 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto n° 2237, de 04 de Janeiro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/12 TRIMESTRE 94.

RESOLVE:

I- Aumentar no montante de CR\$ 70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORTEIRA N° 188/94-CONECEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS A DIRETORIA DA CASA DO ALBERGADO. SRA. NAZILDA RODRIGUES PACHECO.

CP94/0119764-4

PORTEIRA N° 195/94-CONECEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS AO CHEFÉ DA DIVISÃO DE SAÚDE, DR. ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO JR.

CP94/0119763-6

PORTEIRA N° 205/94-DESIGNAR A ASSISTENTE SOCIAL BERNADETE ARANHO PARA COMPOSIÇÃO CTC DO PRESÍDIO SÃO JOSÉ EM SUBSTITUIÇÃO À DRA. NANCY FRANÇA OMASHI.

CP94/0119804-7

ODONTOCRED EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Odontólogos de Belém Ltda-ODONTOCRED- no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Pará sito à av. Alcindo Gacela, 1122 no dia 15 de março de 1994/94, às 10:00 - 10:30 - 10:45 - 11:00 horas em 18, 28 e 30 convocação respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Relatório do Conselho de Administração, apresentação do Balanço demonstrativo de sobras e perdas parecer do conselho fiscal relativo a 93/2) Eleição do Conselho Fiscal 94/3) Destinação das sobras ou rateio das perdas.

Belém, 21 de fevereiro 1994

Assunto: ANTONIO C. DE MESQUITA
PRESIDENTE

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - COOPERTÉCNICA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Escola Técnica Federal do Pará - COOPERTÉCNICA LTDA, no uso de suas atribuições e de acordo com seu estatuto, convoca todos os seus associados para uma Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no próximo dia 24 de março de 1994 (QUINTA-FEIRA), tendo como local o Auditório da Escola Técnica Federal do Pará, às 7:00 horas em 1º Convocação com 2/3 dos associados presentes, às 8:00 horas em 2º Convocação com a metade mais um dos associados presentes, e às 9:00 horas em 3º convocação com o mínimo de 10 (dez) associados presentes, para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

1 - Prestação de contas do exercício 1993;

2 - Eleição para o Conselho Fiscal.

Total de associados nesta data : 379 associados.

Belém, 01 de março de 1994.

Assunto: WILLIAMARO SOUZA JOPES
PRESIDENTE
Presidente do Conselho de Administração

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

CREMISTRA
C E M DOS SERVIDORES DA DRT-Pa LTDA.
Rua Gaspar Viana, 284 - Comércio - Belém-Pará
CCC: 83.329.979/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará Ltda. - CREDMISTRA, com 95 (noventa e cinco) associados, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua sede administrativa à Rua Gaspar Viana, 284 - 3º andar, Centro - Belém, Estado do Pará, no dia 25 de março de 1994, as 9,30; 10,30; e, 11,30 horas, em 1º; 2º e 3º Convocação respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Relatório do Conselho de Administração, Apresentação do Balanço, Demonstrativo de Sobras ou Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1993; 2) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o biênio 94/96 e anuênio 94/95, respectivamente; 3) Destinação das Sobras ou Rateio de Perdas; 4) Incorporação da Expressão Monetária de Capital, relativo ao exercício de 1993.

Belém, 22 de fevereiro de 1994

b.p. Ufaias das Chagas P. Lobo
 Otávio Roberto Maues Paixão
 Presidente

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA MODA UNISEX DE BELÉM.

Denominação: Associação de Profissionais da Moda Unisex de Belém-Natureza Jurídica: Sociedade Civil-Data de Fundação: 21 de fevereiro de 1994-Sede e Fórum: Belém/Pa. Administração e Representação: A associação será administrada por uma Diretoria e representada por seu Presidente-Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro, três membros do Conselho Fiscal. Finalidade: Manter a integração da comunidade de reivindicando e mobilizando recursos junto aos Poderes Públicos para as atividades desenvolvidas pela Associação, promover Amostras e Feiras e promover cursos através dos diversos Centros Comunitários. Fundo Social: Contribuição dos que participam da categoria representada, Donativos, Rendas Eventuais-Prazo de Duração: Indeterminado - Reforma do Estatuto: Por deliberação expressa da Assembleia Geral para em fim convocada e com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados. Presidente: IRINEA GOMES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL DE BELEM-PARÁ
 EDITAL N° 012

A Bacharela RUTÉA FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará por nomeação legal etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz deferiu os pedidos de inscrição e revisão dos eleitores abaixo relacionados:

NOME	Nº TÍTULO
Adenilson da Cruz Moraes	304104013/17
Ahilton Carlos Leão Cardoso	304146413/41
Aldineia de Queiroz Alves	304147813/41
Alexandra Lima da Rocha	304080213/41
Ana Lúcia Soares Dias	304089613/25
Andréa Rejane Rodrigues do Rosário	304086013/17
Anna Sylvia de Miranda Padinha	316142413/84
Antonia Lúcia de Oliveira	304148213/25
Antonia Marques da Silva	304080513/92
Antonio Augusto Martins de Moura	304147113/76
Antonio Barbosa da Silva	304104213/84
Antonio Batista de Queiroz Alves	304162513/68
Antonio Pereira Costa	304104913/50
Arlene do Socorro Santos da Gama	304075913/17
Audinete Queiroz Alves	304148313/09
Betânia de Nazaré da Cruz Costa	304084213/33
Carlos André da Cruz Nunes	304103413/76
Cícero Alves de Sousa	304156313/25
Cinthia Sabrina Azevedo de Pantoja	304104513/76
Dannuzia Monte de Carvalho	30418913/68
Elaine de Cassia Modesto Moraes	304093513/76
Eliamilton Fernandes Cardoso	304156013/84
Elienay Ferreira Santos	304073313/84
Elis Helena Barbosa da Silveira	323715913/41
Emerson José Rocha da Costa	304104313/68
Ermane Chagas de Araújo	304102813/25
Esiquias Rufino de Oliveira	304145513/50
Fábio Rodrigues dos Santos	316144513/09
Flávio Roberto Gomes Paiva	304035713/17
Francinete Silva da Costa	304146113/09
Francisco de Oliveira Sousa Filho	304102413/09
George Nolasco de Souza	304146713/92
Gilcilene de Espírito Santo Silva	304080813/33
Graydon Ricardo Costa de Andrade	304159213/63
Guilfrancis Nazaré Caldas da Costa	304105213/50
Honorata Dins da Silva	316142513/68
Ieda Ribeiro Gonçalves	304031113/33

Iramaia Souza dos Santos	316144413/25	Andrea Abraham de Assis	031812361384
Ivan Luiz Dias Lopes	304076213/17	Andreia Patricia D. da Silva	031811751325
Izaura Moraes de Sena	304083913/33	Adriana de Nazaré O. de Moraes	031799191317
Jack do Nascimento Pampolha	304087213/50	Adriana Paula A. Lobato	23375931309
Jane Kelly Ferreira	304162213/17	Adriana Lobato da Silva	031831071392
Jenival Silva Farias	304094413/68	Adriana Soraya M. Durans	031812261309
João Batista de Oliveira Rocha Júnior	304146813/76	Adriana Sôbral Lourenço	031812311376
João Batista Silva Rodrigues	304103913/84	Adriana da Veiga Bastos	031799351333
João Caetano de Oliveira Filho	304148113/41	Adriana França da Silva	031806221384
Jocimar Furtado Carvalho	316144213/68	Adriana Ramos Barros	031798641309
José Acácio Portal das Chagas	304147213/50	Alessandra Regina M. de Campos	031033201325
José Antonio Cavalcante da Silva	304084513/84	Alessandra Martins Braga	031796601350
Joseneas Rufino de Oliveira	304145813/09	Andilce Michelle F. de Jesus	031798811309
Josivan Rodrigues Monteiro	316144813/50	Adelia Maria da S. Evangelista	031798441368
Jovani Lucas	304158613/17	Analicia Maria de L. Macedo	031806121309
Leila Solange Jerônimo Trindade	316142713/25	Alice Eleni M. Pereira	031799981317
Leiliane da Luz Maciel	304086613/09	Angela Cristina M. da Silva	031806041309
Lucival Sáraiva	304103313/92	Arlete Xavier Aragão	031800341333
Luzia Ribeiro da Costa Sousa	316145413/C9	Antonia Natalia Vale da Costa	031812231368
Marcelo Araújo dos Santos	304147313/33	Aurea Adriana da S. Gonçalves	031830841368
Márcio Amaral Oliveira	316145313/17	Aldenize Monteiro da Silva	031830791309
Márcio André Paz Rosa	316149313/09	Alexandro Chaves de Freitas	031810941325
Márcio Jonas Cardoso Oliveira	304147013/92	André Azevedo da Silva	03181237871368
Márcio Silva do Nascimento	304091113/09	Alexandre Vieira de Moraes	031835581325
Maria da Conceição Oliveira dos Santos	316142813/09	Antonio Natalino P.D. da Costa	031810701350
Maria José Brito Nascimento	316143913/68	Alvaro Fernando R. da Cunha	031431051341
Marilene Rodrigues de Melo	304158313/76	Alexandre Fonseca dos Santos	031431141333
Mário Barros Alves	304147413/17	Ailton de Souza Coelho	03376171317
Marlene da Silva Araújo	304155713/84	Alessandro Cosme R. Aragão	031812221384
Mauricio do Amaral Oliveira	316145613/68	Alex da Silva Damasceno	031812181341
Milton Gomes da Vera Cruz	304102113/50	Alexandre Silvio M. dos Santos	031811811376
Nazareno Rodrigues dos Santos	304148413/92	André Luis Silva Santana	031810641309
Neide Antonia Lima Pacheco	304147913/25	Augusto Cesar dos R. Haber	031810701350
Norma Santos Ferreira	316144713/76	Armando Pereira Mendes	031431131350
Orlando Natalino Leite dos Santos	316143813/84	Amarildo Franga Lopes	031431021309
Osvaldo Fábio Lopes do Monte	304101913/33	Alex Sandro F. de Almeida	031431061325
Oziel do Nascimento Rocha	304085113/25	Alex Nascimento Viana	03180811317
Patrícia Neri Rodrigues	316143113/09	Adriano Jose C. Bastos	031810621341
Raimundó Nonato do Nascimento Alves	304148013/58	Antonio Claudio M. dos Santos	031812471333
Raquel Cantão de Oliveira	304156613/76	André José C. Bastos	031810391309
Regiane do Carmo Silva	304034713/25	Andre França dos Santos	031810711333
Regiane Santos Torres	304104613/09	Adalberto Erlon F. de Oliveira	031799691384
Regina Célia do Carmo Silva	304094113/17	Andre Claudio das M. Barboza	031799821350
Reginaldo Cipriano da Silva	304103013/41	Alex da Silva Araújo	031799791350
Ricardo dos Santos Fries	304086313/68	André Menezes dos Santos	031799061309
Roberto dos Santos Santos	316143313/76	Alcimar Conceição de Oliveira	031805811376
Rogério Siqueira Piedade	304093813/17	Artemis da Silva Alcantara	031806271392
Romildo de Souza Pereira	323716213/41	Alexandre do Nascimento Furtado	031806021333
Rosa Angéla de Jesus Soares Mesquita	304102513/84	Alex Gabriel G. da Silva	031798891368
Rosalita de Souza Brito	304147613/84	Ailton Lima dos Santos	031798551317
Rosana Suely Moreira da Paixão	304081413/84	Antonio Carlos S. Carvalho	031798841350
Rosilene Rosário da Silva	304147713/68	Alexandre da Silva	031799051317
Rosimara Lopes da Silva	304103613/33	Adenilson Leonardo B. de Souza	031804581368
Rosimery Maria Cardoso Gonçalves	316143613/17	Adire de Souza Maciel	031805821350
Rosivaldo da Silva Melo	316144113/92	Auzirley Soares Mendes	031799341350
Sandra Cristina Monteiro da Silva	316144113/84	André Nonato C. Serra	031808011384
Sebastião de Aragão Borges	323716513/92	Adilson Henrique Lucas	031807971368
Sérgio Nonato Gomes	304091013/17	Aguinaldo Torres Pinto	031808061392
Sheyla Favacho	304086913/50	Alex Johnson's de O. Ferreira	031798521376
Silas José Monteiro Cardoso	304102613/68	Alailson Anselmo Matos	030097791376
Simoni Nogueira da Silva	304156913/17	Alan Alves de Oliveira	031798251309
Solange Garcia da Silva	304103713/17	Ailton da Rocha Wanderley	031808041325
Suzan dos Santos Ferreira	316145013/76	Andre Luis Bonifácio de Amorim	031805871368
Valdeto Exposto Souza	304085413/76	Barbara de Souza Barros	031798591341
Vera Lúcia de Oliveira	304073013/33	Benedita da Silva Farias	031811611376
Wagner Silva Bernardes	304101813/50	Bianca Matos de Oliveira	031810601384
Waldemir Bentes do Nascimento	304102213/33	Bruno Henrique C. Barbosa	0318101441368
REVISÃO			
José Ferreira Campos	132669713/76	Benedito Teixeira Barreto	031800251341
Raimunda Lucidea da Silva Pantoja	129981313/33	Benedicta de Fátima C. da Silva	031800251341
E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém, 2º andar do Fórum, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrevi o datilografado. (s) RUTÉA FORTES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pará.			
<i>Rutea Fortes</i> Dra. RUTÉA FORTES Juíza da			

Cleber José C. da Silva	031807981341	Francinete Barbosa de Souza	031796701325	Joseney da Silva Bentes	031810791392
Claudio Silva dos Santos	031808121333	Fernando da Silva Mello	031808151384	Jeanilson da Costa Silva	031811321392
Didiiane Elen Vaz	031811971333	Fabio Ricardo M. de Araujo	031808461384	Jurandir Rio B. de Souza	031830951317
Daniela Martins Machado	031798961392	Fabricio Silva Bassalo	031797791325	Joelson Cruz Balieiro	031831201368
Daniela Reis Bastos	031811691384	Francisco K. das Chagas Marinho	031830641317	Jean de Almeida Cavalcante	031831091350
Danielle Barros Cruz	031798981350	Franci Cristiano S. Franco	0314309911368	Jon Lis L. Pereira	031431341384
Dayse Coelho Ramos	031812211309	Fabio Oliveira dos Santos	031797841392	Jacksonilson dos S. Castro	031810741384
Deise Sousa Araújo	031811991309	Fatima Zeni de Souza	031808551376	Jean Carlos C. dos Santos	031810451341
Denice Lopes da Silva	031831081376	Fontenelle P. de M. Filho	28943461350	Julio Andre dos Santos	031798971376
Denise Rabelo de Oliveira	031812491309	Flavio Marcelo T. dos Santos	031800701309	Joas de Sousa Neves	031799181333
Diane Sousa Araújo	031812021333	Fabricio Medeiros Alho	031799701317	Jesiel de Sousa Saldanha	031806111325
Diana Maura G. de Almeida	031812441392	Fabio Começanha de Lima	031799811376	Jorge Roberto F. de Souza	031798621341
Djane Figueiredo da Silva	031830681341	Fabio Andrey S. da Silva	29452121309	Jaimes Roberto M. Aranha	031798741384
Dirlene Cristina da S. Lobato	031807991325	Flavio Andrey S. da Silva	29452091309	Jackson Amador Gonçalves	031805781376
Dinalva de Alencar Silva	031799331376	Fernando Prestes Lourinho	031810571384	Jemerson Soares C. da Silva	031799831333
Denize Negrião da Miranda	03181281317	Francigel Ferreira da Costa	031799461392	Josafá Silva Pereira	031798391309
Deuseane Silva da Conceição	23375691384	Francisco Claudio de S. Lopes	031799201350	Jemerson do Socorro A. da Costa	031797941368
Dalmir Santana de Deus	031811371309	Fabricio Rodrigues Alves	031799071384	Jefferson Luiz S. da Silva	031808441317
Diccelio Gongalves Trindade	031811471376	Fabio Marcio B. da Trindade	031798941325	Jones Costa de Sousa	031797731333
Demetrius da Silva Vital	031811931309	Francisco M.F. Neves	031799091341	Jonas Oliveira de Lima	031808621309
Daylton Andrade da Silva	03181161384	Fabio Jefferson L. da Silva	031798471309	Jones José da C. Pereira	031811981317
Dinilson Jaime S. Machado	23375721384	Franck Koji Otake	031811151392	Karla Sanvaira M. Ferreira	031799101384
Dival Trindade Pereira	031812001376	Fabiano Cristo da C. Neri	031805971333	Karina Fatima F. Campos	031811001309
Denis Hugo da C. Borges	031831121350	Fabio Cristiano de L. Rabelo	031799561368	Katia Valeria A. Botelho	031810521376
Daniel Silva do Nascimento	031810461325	Frank Sinatra A. de Nascimento	031798871309	Katia Cilene S. Oliveira	031799571341
Dinailton José R. Rabello	031812581392	Francisco das Chagas G. do Nascimento	031799291392	Kelly de Nazaré Santos	031811461392
Daniel Eiji P. Mitani	031799221317	Fernando Augusto da S. Dias	03181021334	Kelly Fernanda R. de Souza	031812011350
Daniel Correa Lobato	031780071350	Fabio Ferreira Lima	031812101341	Ketty Monteiro Ferreira	29452381341
Duany Landry S. Reis	031804551317	Francisco do Amaral Damasceno	031811941392	Katia Shirley P. Correia	031798691317
Dino Augusto F. Moraes	031799121341	Franklin Augusto Almeida	031810271368	Kleber de Oliveira Rocha	031431111392
Dion Gelson T. Coelho	031808191309	Francisco de Assis S. Junior	031811331376	Kleberton Freitas Monteiro	031812461350
Elaí e da Silva da Costa	031798571384	Gabriela Pinheiro Calado	23375841317	Kleberson Araujo de Menezes	031799671317
Elaí e Cristina da S. Barra	031798341392	Glaub Alexandra B. da Silva	031805861384	Laliana M. Alho	031798281341
Elke Danielle da S. Barros	031798311341	Graciara da Conceição Machado	031808521325	Leila Nota Pantoja	031806141376
Elizângela Fontineli Rodrigues	233759413/92	Glaucia Benta Borges	031799231309	Lucicleide R. de Araújo	031830851341
Ediene Pontes Moraes	031431171384	Gisely Raicol da Vera Cruz	031805801392	Ludila Samandra R. Martins	031811351333
Eliane Lauriléné G. de Sena	031431201384	Giselle Nazaré de Souza Silva	031811901368	Ligia Borges de Sousa	031431211333
Elisabeth Maria S. da Costa	23376071341	Gabriel Reis Veiga	031811481350	Lidiany V. de Oliveira	031431211368
Erica Suely O. de Andrade	031812191384	Georgenor Almeida da Silva	0318124212035	Liliceline Silva da Costa	031830961309
Eliane Fontineli Rodrigues	031431001333	Gerson Rogério R. de Sousa	031799881341	Lafaíete Salazar Barbosa	031811841317
Evanilza do Socorro L. Monteiro	031831051325	Gleidson Batista M. Santana	031799711309	Livramento do Socorro C. Maciel	031811921325
Eelize Silveira dos Santos	03181231309	Giovanni Monteiro do Nascimento	031798381317	Lucelinda Cândida B. Guedes	031811131325
Edna Maria C. de Souza	031812081325	Herlem Carlen de J.A. Ferro	031830691325	Lindacarla P. M. Mereces	031811041333
Elizilene R. Correia	031419221341	Hellen Chrystany Penha	031810721317	Liliam Cristiane de S. Pantoja	23375881341
Eliete Alves Costa	031799111368	Hellen Cardoso de Brito	031808231392	Luciana Maria S. da Silva	031799311309
Eliza Maria Alves Forte	031799381384	Helen de Fatima M. Modesto	031810851333	Ledeny Canaã V. Sarmento	031812411341
Elisangela Santos da Silva	031806061368	Helen de Figueiredo Vasconcelos	031811521333	Liane Borges de Souza	031806131392
Erika Santos da Silva	031810091384	Heller de Oliveira Benjamin	031812481317	Lucinaura Alves Dias	031808161368
Elsimmar Carvalho Cardoso	031799961350	Herika Simony S. Baima	030097721309	Luciana Cristina O. de Abreu	031798241317
Elisete Castro dos Santos	031799891325	Helenildes de Souza Aracati	031797881317	Luciana Freitas dos Prazeres	031798381376
Edivane Cordeiro dos Reis	031798721317	Helder Nascimento Barros	031811281309	Luciana Pereira da Silva	031811251368
Elisangela Maria M. de Campos	031830661384	Henrique Antonio P. de Almeida	031806251325	Lucilene dos Santos Pinheiro	23375911341
Elissandra Cristiana Silva Da Costa	031830651309	Hiller Pereira Moura	031796671325	Leonardo Vieira de Moraes	031811571341
Eliana Nascimento Lima	031830901309	Hamilton Penciva da C. Junior	03179831309	Luciano Almeida Bentos	031812201317
Eliete de Fatima I. Esshakha	031799971333	Humberto Rodrigues Moura	031800131309	Leonardo Silva da Silva	289437611376
Elodi de Sousa Mendes	031800041317	Hedielson Charles A. de Araujo	031805941392	Luiz Max Simon Alves de Lima	031431191341
Edivane Gonçalves Oliveira	031800281392	Hiran Machado Estumano	031806251325	Lucivaldo Souza Costa	031812401368
Edinei Regina da S. Lopes	031798781309	Helio Lopes da Silva	031795811376	Luis Carlos de A. Palheta	031799031350
Efigênia Waldomira F. de Souza	031808041376	Iranilde Souza L. Correa	031811601341	Luis de Sousa Monteiro	031799001309
Edina Cristina dos S. Pereira	031808411376	Israel Barata dos Santos	031810761341	Luciano Arruda do Carmo	031830721325
Eliana Silveira de Brito	031798541333	Isaurina Farias de Matos	031811491333	Luis Alexandre R. de Oliveira	031798711333
Ediane Teresinha L. de Araújo	031798271368	Ivana Vasconcelos Dias	0318080801350	Luis Antonio dos S. Leite	031799521333
Erinereis de L. Mesquita	031806051384	Idineide Cristina C. da Conceição	031799621309	Luis Fernando de L. Mesquita	0317990031368
Edna Cristina M. Maia	031808071376	Iris Tavares Fenefort	031799411384	Luis Ricardo N. Garcia	031808131317
Elen Cristina Gomes dos Santos	031808101376	Irene Gonçalves	031798701350	Maria Simone A. M. Bastos	030097731384
Elizabeth P. da Paixão	031800191309	Ivete Dutra da Costa	031808591309	Marcia Andrea da Costa Ferreira	031033491309
Elias Monteiro	031033331341	Isabelle Purificação Alves	031798591333	Marcia Simone S. de Moraes	031812321350
Edinaldo de Oliveira Chaves	031804461325	Ivaneide dos Santos Neves	031797901333	Marcia Goreti Lima Azevedo	031810831376
Edimundo M. Watanabe	031798531350	Ivanildo do E.S. Monteiro	031812241341	Maria Rosa Santana	0318080501368
Edson Wagner C. Nascimento	29452161333	Jaciara Bethânia M. Soares	031798501309	Maria Natalina L. da Veiga	031797871333
Edson da Silva Travasso	031798791392	Josiane Moura Lobato	031808491325	Maria de Nazaré M. S. Rosa	031806331333
Emerson Ricardo G. Aguiar	031799921325	Josiane do Socorro Vieira	03180821325	Maria Soraya Alves	031797921368
Edionor Jorge M. da Silva	031805911341	Joselia Moutinho Friante	031808021368	Maria de Lourdes P. Ferreira	031799141309
Ederson Começanha Martins	031805981317	Joelma Maria T. Pereira	031805921325	Maria Rosene Almeida	031799361317
Edilson T. Albuquerque	031799281309	Jeany da Silva Saraiva	031810471309	Maria das Merces P. do E. Santo	031799601341
Elio Oliveira de Araújo	031799531317	Joseani Sousa Damasceno	031798881384	Maria José P. da Silva	031805761309
Eliexio B. Figueira	031805831333	Joana D'arc F. da Silva	03175951376	Maria Geginha P. Neirelces	031798771325
Edson Celestino Aires	031798371333	Justina da Conceição P. Nascimento	031798481392	Maria José Nascimento	03179911341
Edenilda Assunção Correia	031808471368	João Carlos de Souza	031799551384	Maria Celeste T. Mateus	29452151350
Elson Pavacho e Silva	031799301325	João Luiz Silva Lima	0317995513		

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Marizete de Oliveira Barbosa
Michele Dias Almeida
Marilene Alves Jardim
Marilene do Socorro da S. Dias
Monica Cristina S. Moraes
Marina do Socorro B. de Vasconcelos
Marluce Cordeiro Costa
Mariana de Jesus P. de Souza
Marlene Feitosa de Sousa
Marcia Reginy V. e Silva
Marcela Barreto Ferreira
Monica Miranda de Azevedo
Maiz Simone T. Arruda
Manuela Oliveira dos Anjos
Marco Antonio da C. Fernandes
Marcos José M. Andrade
Marcos Rogério M. Feitosa
Marcio Oliveira P. de Carvalho
Mauricio Alves Dias
Marcio Antonio D. Mouta
Marwell da Rocha Cabral
Max Gouveia da Silva
Marcio Andre da S. Gomes
Marcelo Valente de Souza
Marco Rogerio dos A. Oliveira
Marcio Ailan N. Lobo
Marcio Nunes Gonçalves
Mauro Saraiva Santana
Marcos Antonio da Silva e Silva
Marcio de Oliveira Saraiva
Moacir Luis de M. Junior
Max de Oliveira Saraiva
Marcos Silva Chucre
Marcelo José da S. Barbosa
Max Ronald P. Cruz
Marco Antonio S. da Costa
Moisés S. dos Santos
Mauro Sérgio Tavares Ribeiro
Moisés Nazareno O. de Andrade
Moisés Anderson F. dos Santos
Marcio Alan dos S. Costa
Marcelo Marcio Marques Galvo
Mauro Henrique G. Ribeiro
Mauro Sérgio Correia Sores
Marcelo Almeida Ramos
Maciel de Sousa Alves
Marcio dos Santos Freitas
Mauro Cesar C. do Nascimento
Marcilio da Silva Bezerra
Michel Bruno da R. Gonçalves
Mario de Oliveira B. Junior
Maciel dos Santos Veloso
Nazare Cristina C. Lopes
Nazare Simone F. dos Reis
Norma Cristina G. Raiol
Normanda F. da Fonseca
Nelci Rodrigues da Silva
Nágila Maria P. da Silva
Nalu Silvana Costa Leite
Nerylena Barros de Assunção
Nilto Augusto V. Rodrigues
Norton Nilton da F. Ferreira
Nildor Fernando Rios
Nelio Gonçalves V. Filho
Nelson Pimenta B. Junior
Odete Conceição dos Santos
Onedja da Luz Farias
Osiane de Fatima S. Ribeiro
Oleminha S. dos Santos
Odaia Maria C. Wanzwiler
Odemar Barros da Silva Junior
Odair Siqueira da Silva
Odair José T. Gamaque
Oswaldo de Oliveira F. Neto
Odirley José L. Marques
Otavio Pereira da Silva Junior
Paula Vasconcelos da Silva
Patricia Soares Cardoso
Paula Danyelle A. da Silva
Patricia Cunha Viana
Patricia do Socorro A. dos Santos
Paula Fatiana N. Oliveira
Paulo Eduardo M. de Oliveira
Pedro Galvão Alves
Pedro Carvalho de Souza
Paulo André das Graças Oliveira
Paulo Borges dos Santos
Paulo Sergio P. Nazario
Pedro Cícero V. Monteiro
Paulo Henrique M. dos Santos
Rosana Leite dos Anjos
Rosangela Rodrigues Melo
Rutelema Celina A. Vilhena
Rosangela da Silva Correa
Rosilene Borges Navegantes
Regeane Cristina R. Barbosa
Rachel Auxiliadora C. de Castro
Roberta Gomes da Costa
Raimunda de Lourdes N. do Nascimento
Rita de Cassia G. dos Santos
Regiane Barbosa Fonseca
Regina Amoedo Chaves
Raimunda Cristina E. Silva
Rosilene Rego da Melo
Regina Cardoso dos Santos
Rosa Maria Costa Pena
Raimunda Pacheco de Freitas

031799801392
031800001392
031033301309
031800071368
031799211333
031798671350
031797971309
031808251350
031798411317
031807921350
030097781392
030097811392
031797821325
031798431384
031808381376
031808181325
031797631376
031798661376
031798261384
031805881341
031806101341
031799171350
031799261341
031805901368
031791081350
031799661331
031800101368
031799871368
031799731368
031799761309
031799851309
031830921376
031830631333
031810771325
031830831384
031830981368
031812041309
031812161333
23376011350
23376141376
031831131333
23375851309
031431231325
23375731368
23376161333
031811381384
031811241384
031812251325
031812551341
031810801325
031810891368
23375641376
031806281376
031799931309
031806301392
031830801333
031812351309
031830571368
031797831309
031797851376
031811271325
23375611325
031799321392
031804521376
031799501376
031799681309
031798731309
031810431384
031415851376
031811551384
031811171368
031799011392
031805991309
031806001376
031029371309
031808001309
031806161333
031810591341
031800021350
23375981317
031812071341
031811961350
031830621350
031810561309
031799131325
031798611368
031799491333
031808261333
031808401392
031798211376
031807911376
031808531309
031799421368
031805891325
031806081325
031806291350
031799721384
031799721384
29452411341
031831031368
031431161309
031431071309
031810151325
031831041341
28942601341
031811401309
031811171350

031812391325
031812431309
031830731309
031830761350
031811031350
031811061309
0318111121341
031811091341
031810971376
28942351333
031811541309
23375671317
23375791350
0318091325
23376131392
031799471376
031831151309
031811511350
031811891325
031431181368
031799471376
031831151309
031431041368
031830711341
031810501309
031810421309
031800321376
031800161350
031799941392
031799714341
031799151392
031806231368
03180620317
031798861317
031798931341
031799581325
031799951376
031799481350
031804611368
031806091309
031805951376
031798631325
031808171341
031808051309
031807951309
0318080561350
031799451309
031805791350
031798681333
031805931309
031806161309
031799161376
031799241384
031800311392
031799651350
031810651392
Sheyla Cristina F. da Magalhães
Sheyla Suelle dos S. Levy
Sandra Maria P. Rodrigues
Shirlei Martins da Mota
Sonia de Fátima S. da Silva
Sheyla Ribeiro de Araújo
Silvia Daniele P. Virgolino
Silvia Oliveira Silva
Shirlene Brito Santos
Silvana Helena A. de Souza
Silvia Ruth B. de Meneses
Simone Silveira da Costa
Simone do Carmo O. da Silva
Silvia Cristina P. dos Santos
Simone Cristina O. Alves
Sadala Simão Tuna Junior
Sandro dos Santos Serra
Sidney Jorge A. de Azevedo
Silvio Abfaical de Azevedo
Sidney Santos Ribeiro
Sergio Alberto B. de Almeida
Simbas Jorge Brabo Koury
Sylvio Queiroz Manito
Samuel Lahire C. Cavaleiro
Sergiano Alves de Oliveira
Silvio Souza Fernandes
Severino Junior de A. Rocha
Sandro Marcio F. dos Santos
Sidney Sergio de Sales Queiroz
Sandro Nazareno C. Pereira
Silvio da Silva Ferreira
Tatiana Albuquerque de Almeida
Tatiana Alexandre B. dos Santos
Tatiana Lopes da Rocha
Tatiana Tocantins Correa
Tatiana Nazaré de C. Arthur
Tatiana de Jesus A. de Oliveira
Tatiana Kleinia de M. Melo
Tatianne Vicira da Silva
Telma Carolina A. Vasconcelos
Tania Maria F. Lima
Telma Soares Santos
Valdelice Carvalho de Souza
Vanja Lisboa Martins
Vandriene Nunes Silva
Vania do Socorro da C. Ayhá
Valeria de Medeiros Ferreira
Valeria do Socorro R. de Miranda
Viviane Costa Coelho
Virginia Rosa V. dos Anjos
Vicente Teixeira da Costa
Wilma Ferreira Lobato

031830971384
031812091309
031812531384
031799631392
031798751368
031812561325
031810861317Walquíria Santana da Conceição
Wilma Vieira dos Reis
Winete Correa dos Santos
Walmir Rodrigues de Almeida
Walidinei da Silva Oliveira
Washington Veiga Lopes
William Pereira Garcia
Wagner Lucio de Araújo
Wagner Lucio de Araújo
William Ferreira Ribeiro
Wendell Pinheiro da Silva
Wagner Oliveira da Silva
Venesi Feitosa de Sousa
Wellington Araujo Barbosa
Wellington José F. da Silva
Wennyson de Souza Campos
Zenide de Souza Castro031799441325
031808141309
031798651392
031798801325
031798581368
031800261325

B, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro.

Raimunda do Carmo Gomes
Juíza da 72ª Zona Eleitoral
(G.Reg.1086)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 72ª ZONA
EDITAL Nº 004/94

EDINEA OLIVEIRA TAVARES, M.M. Juíza da 72ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSPARENCIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 17/01/94

01- ADÉA DE SOUZA GONÇALVES-031071681368
do Rio de Janeiro (RJ) p/ Amanindeua (PA)

DIA: 18/01/94

01- LEANDRO DAS CHAGAS SAMPAIO-7391521384
02- MARIA DULCINEIA LISBOA DO ROSÁRIO-12542581309

DIA: 19/01/94

01- EDNA BARBOSA DE SOUSA-7829081368
02- FRANCISCO SILVA DE SOUSA-7834871309

DIA: 20/01/94

01- RONALDO AUGUSTO LOUREIRO AQUINO-031069791376
de Manaus (AM) p/ Amanindeua (PA)

DIA: 21/01/94

01- MARIA DE LOUPES SILVA SOUZA-16928391333

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos Vinte e Seis DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

*DRS EDINEA OLIVEIRA TAVARES
Juíza da 72ª Zona Eleitoral
Ananindeua-Pa*

EDITAL Nº 005/94

EDINEA OLIVEIRA TAVARES, M.M. Juíza da 72ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes Eleitores:

DIA: 04/01/94

01- ELIANA MARIA SOARES LOBO-21052571333

DIA: 10/01/94

01- DJAWILSON ALEXANDRE CHAGAS DE LIMA
31497271368

DIA: 18/01/94

01- ANA RUTE SANTOS ALVES-16338131384

E, para que não se alegue ignorância vai este Edital publicado em prazo certo e afixado em local próprio e de costume. Dado e passado nessa cidade de Ananindeua-Pa, aos Vinte e Seis DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

*DRS EDINEA OLIVEIRA TAVARES
Juíza da 72ª Zona Eleitoral*

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (G.º 588)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

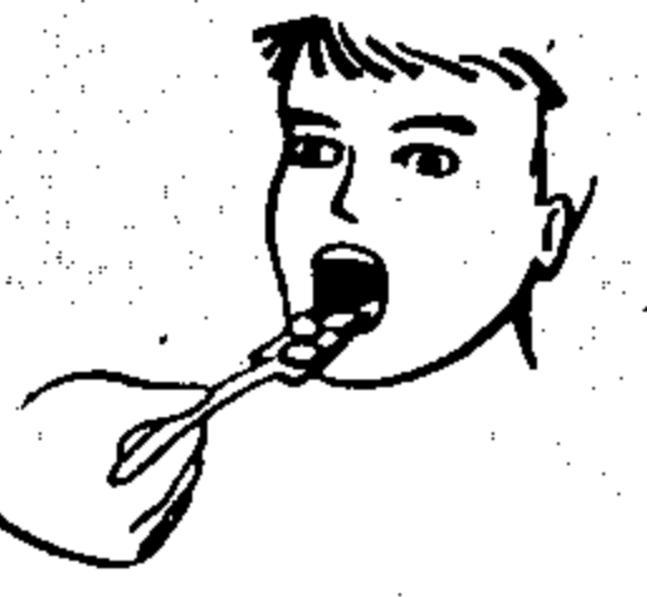
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



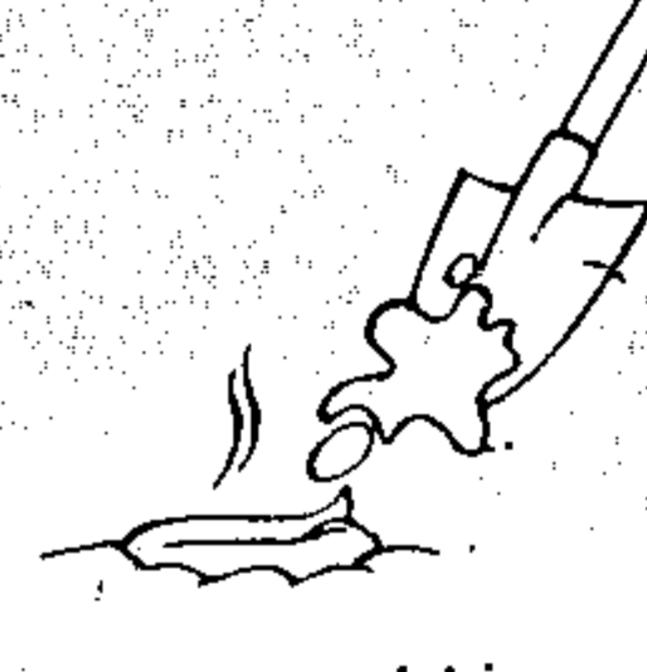
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

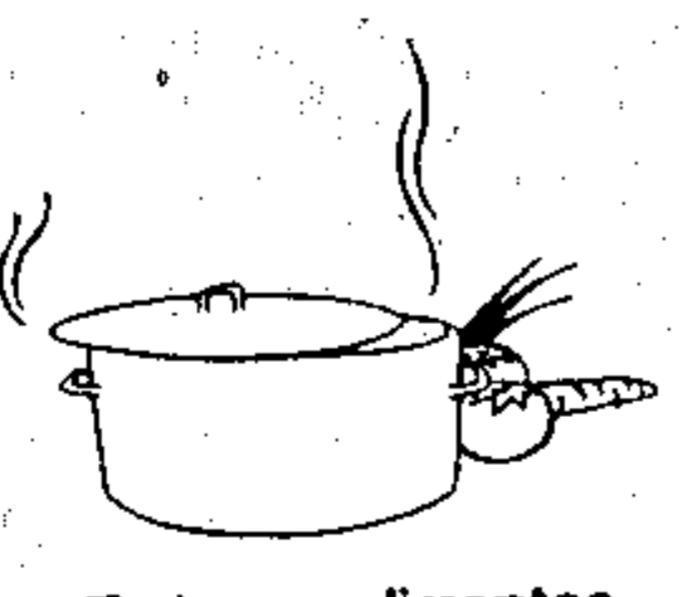


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterrre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



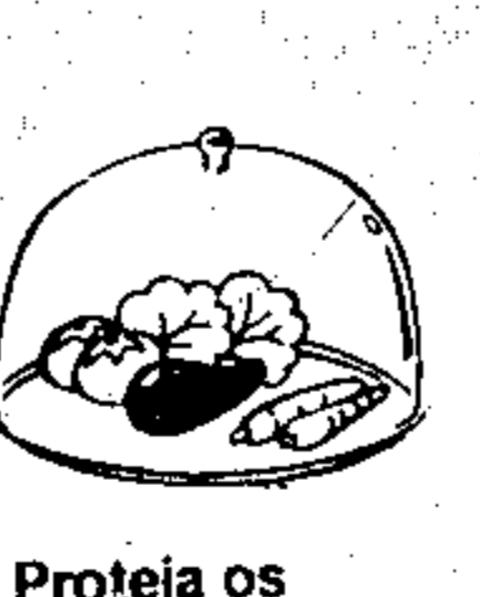
■ Só beba água e leite fervidos.



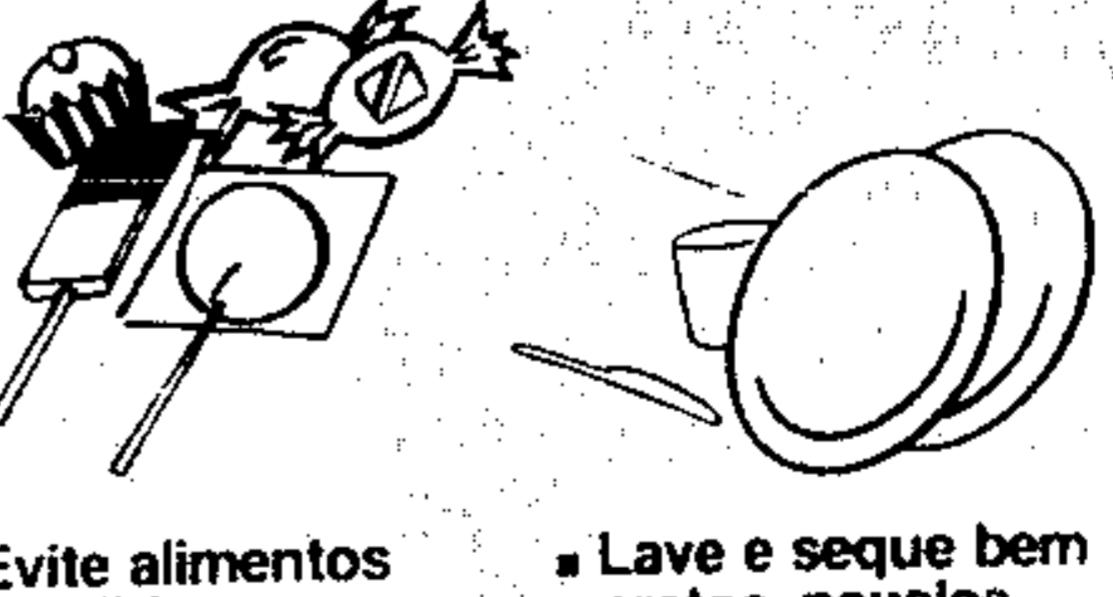
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.

■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarréia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólica.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0161

CADERNO 2

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 7 MARÇO DE 1994

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.670

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria N°0253 de 04.03.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo n°01140/94/SEFA
Base Legal: Lei nº5, 297 de 26.12.85, com a alteração da Lei nº5.353 de 25.11.86, inciso VIII, Art. 4º.
Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSAMPA.

MARCA	TIPO	CHASSI
VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA	98WZ2Z30ZRP209763
VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL	MIS/CAMIONETA	98WZ2Z30ZRP209759
		CP94/0120005-0

Portaria N°0254 de 04.03.94
Motivo: Isenção de IPVA
Processo n°01120/94/SEFA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.
Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELEM

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/FUSCA 1600	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZL1ZEP048640
		CP94/0120013-0

(Fat. nº 10.024474, Reg. nº 10.024474, Dia: 07/03/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADO: JACOBIRI FARTA DA JORETA
CARGO: INGENIERO CIVIL
PERÍODO: 01.03.94 a 31.08.94 CP94/0119997-3

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.03.07.021.22101.2094

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADO: JOAO CARLOS MORA DA ROCHA
CARGO: INGENIERO CIVIL
PERÍODO: 01.03.94 a 31.08.94 CP94/0119989-2

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.03.07.021.22101.2094

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADO: SANTO FRONIO DE ALMEIDA DINIZ
CARGO: INGENIERO CIVIL
PERÍODO: 01.03.94 a 31.08.94 CP94/0119981-7

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.03.07.021.22101.2094

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADO: SISTEMA DE PATIMA SILVA DA COSTA
CARGO: INGENIERO CIVIL
PERÍODO: 01.03.94 a 31.08.94 CP94/0119973-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADO: TADEU MARCONDES GUNZAC
CARGO: INGENIERO CIVIL
PERÍODO: 01.03.94 a 31.08.94 CP94/0119957-4

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.03.07.021.22101.2094

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADO: ANA MARIA MONTEIRO BASÍCOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
PERÍODO: 01.03.94 a 31.08.94 CP94/0119949-3

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.03.07.021.22101.2094

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADO: MARINA CARLA CUNHA SOARES
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
PERÍODO: 01.03.94 a 31.08.94

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.01.03.07.021.22101.2094 CP94/0119941-8

RESUMO DE PORTARIA
DESCRITIVO
PORTARIA N° 10 DE 21.02.94-SV/DO

CONTRATANTE: ANITA MARIA MARCOS DO ROSARIO
CONTRATADO: DIRETOR DE GRAFOGRAFIA/Dir. da Div. de Inform. e Comunicação
CARGO: DIRETOR
PERÍODO: 01.02 a 31.04.94

ELEMENTO: PAULO SERGIO RONIES DO NASCIMENTO-Secretario de Estado da Viação e Obras Públ

RESUMO DE PORTARIA
DESCRITIVO
PORTARIA N° 10 DE 21.02.94-SV/DO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADO: SIDNEY/RAIMUNDINO DAMASCENO SANTOS
CARGO: RESCISÃO DE CONTRATO
PERÍODO: DATA: 01.03.94 CP94/0119925-6

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: TUSKA FREITAS ALMEIDA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Divisão de Nutrição/DAB
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 46.247,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

CONTRATADO: JACI SALVADOR MENDONÇA JUNIOR
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 46.247,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119909-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: MOISES BRASIL PINTO
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 46.247,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119901-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROGEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 46.247,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119893-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA HELENA LIMA DE MELO
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 46.247,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119885-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO DE TARSO MARTINS
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 46.247,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119877-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: FATIMA TROPICO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 42.829,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119869-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA SUELLEN LOPEZ
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: Departamento de Epidemiologia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 35.507,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119851-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: JORGE ANTONIO AVELAR DE MORAES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 32.882,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119853-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: NESTOR VIEIRA DA SILVA
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 186.889,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119845-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: PVS/Tucurui
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 57.103,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119950-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: VERA LUCIA ANTONIA DOS SANTOS
CARGO: Técnico de Enfermagem
LOTAÇÃO: PVS/Tucurui
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 92.845,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119950-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: ISABEL SILVA SANTOS
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: PVS/Tucurui
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 57.103,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119942-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: LOURIVAL DA PAZ CABRAL
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: PVS/Tucurui
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 57.103,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119934-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: IZABEL DE SOUSA PIRES
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: PVS/Tucurui
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 57.103,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119925-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDNA MARIA FRANCO
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UBS.II/Goianesia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA VITORIA DOS ANJOS GOMES
CARGO: Atendente de Consultório Dentário
LOTAÇÃO: UBS.II/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 71.282,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0120014-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: SAMUEL NEVES LUZ
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: PVS/Tucurui
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 92.845,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119829-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA VITORIA DOS ANJOS GOMES
CARGO: Atendente de Consultório Dentário
LOTAÇÃO: UBS.II/Marambaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 71.282,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0120014-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDNA MARIA FRANCO
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UBS.II/Goianesia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 43.841,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0120006-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDNALVA BARBOSA DE SOUZA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: PVS/Tucurui
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 57.103,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119975-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: EVANILDES BARBOSA NUNES
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: PVS/Tucurui
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 92.845,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119993-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: ARLETE NAZARE VILHENA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: PVS/Tucurui
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 92.845,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP94/0119980-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONTRATADO: AN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EMANUEL VIANA TELES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: 110 Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 204.931,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119910-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LELIA DO SOCORRO CUNHA GAIÀ
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.IV/Marituba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 70.929,68
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119902-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FLORACI RODRIGUES DA SILVA FONSECA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.IV/Xinguara
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 43.841,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119902-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANDRE LUIZ ROLIM DE SOUZA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.II/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 92.845,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119886-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA
CARGO: Datalígrafo
LOTAÇÃO: 40 Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 61.662,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119878-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE DIAS DE LIMA
CARGO: Datalígrafo
LOTAÇÃO: UBS.II/Ananindeua
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 61.662,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119870-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SUZANA IRACEMA APOLINARIO DE SOUZA LIMA
CARGO: Contador
LOTAÇÃO: 30 Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 249.180,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119862-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO ALEXANDRE DE SENA SILVESTRE
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.II/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 92.845,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119854-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS REIS AVIZ
CARGO: Sociólogo
LOTAÇÃO: Cent. Ref. Trein. Dr. Marcelo Candia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 204.931,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119845-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDILEIA SUZANA DOS SANTOS CAVALCANTE
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: PVS/Tucurui
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 92.845,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119838-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSEMAR ARAÚJO SOUZA
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: UBS.IV/Rio Maria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 79.013,22
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119830-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL PINHEIRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO: UBS.II/Abaetetuba
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 92.845,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0120015-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA BETÂNIA PEREIRA RAMOS
CARGO: Datalígrafo
LOTAÇÃO: UBS.IV/Rio Maria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 61.662,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0120007-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ANALIA DE ARAÚJO LIMA
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: UBS.IV/Barcarena
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 266.923,35
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119969-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PATRICIO TAVARES DA SILVA JUNIOR
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: 40 Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 61.662,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119991-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS.II/Tavares Bastos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 46.247,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119927-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SERGIO DELGADO DE MORAIS FILHO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: UBS.II/SETRAN
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 53.198,59
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119933-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARETH RODRIGUES MALCHER
CARGO: Terapeuta Ocupacional
LOTAÇÃO: UBS.II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 153.702,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119943-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ACHILES EDUARDO PONTES CAMPOS
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Divisão de Saúde Mental
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 62.545,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119951-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIO JOSÉ DA ROCHA MACHADO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Divisão de Saúde Mental
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 153.702,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119959-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DAVID JONATHAS BORGES DE CASTRO
CARGO: Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO: UBS.II/Nossa Senhora da Paz
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 61.662,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119967-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JORGIANE CABRAL NASCIMENTO
CARGO: Datalígrafo
LOTAÇÃO: UBS.IV/Mosqueiro
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 61.662,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119983-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NORMA DE NAZARE SILVA DE MORAES
CARGO: Assistente Social
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 266.923,35
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119919-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROGERIO NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 54.456,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119911-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JADER FADUL DE LIMA
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 266.923,35
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119903-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETE MORAES CARNIVALE
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.02.94 a 30.07.94
VENCIMENTO: Cr\$ 266.923,35
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119895-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCIA ARGUELLES PANTOJA
CARGO: Pedagoga
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 186.889,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119887-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCIRIA RIBEIRO XAVIER
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Material/DAS
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 53.198,59
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119899-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CLEONICE BARBOSA LOPES
CARGO: Administradora
LOTAÇÃO: UBS.III/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.08.94
VENCIMENTO: Cr\$ 142.670,01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
CP94/0119871-3

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0245/25.02.94 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 10.02.94, AUGUSTO CESAR CONCEIÇÃO DE LIMA, Agente de Portaria, da Divisão de Serviços Gerais/DAS, para a Unidade de Reabilitação Física, com 40 h. semanais.

R E S O L V E :
Rescindir, a partir de 18.01.94, o Contrato Administrativo firmado entre a SESA e, JOANA MARGARIDA FARIAS FERREIRA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS.II/Abaetetuba, publicado em DOE, nº 27.232/03.06.92.
RESOLVAÇÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo, R E S O L V E :

Rescindir, a partir de 18.01.94, o Contrato Administrativo firmado entre a SESA e, JOANA MARGARIDA FARIAS FERREIRA, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS.II/Abaetetuba, publicado em DOE, nº 27.232/03.06.92.

TERMO DE DISTRATO
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular, ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA e, REGINA LUCIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, Médica, lotada na UBS.II/Marambaia, de comum acordo resolvem distratar a partir de 27.01.94, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no DOE, nº 27.461/05.05.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91.

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Laura Lucia Cabral da Paixão	01
LUCY AMADOR DA CRUZ	02
LUIZ FRUTUOSO NETO	01
MARIA ANUNCIAÇÃO SOUZA COSTA	02
MARGARETE SOCORRO COSTA FERREIRA	03
MARIA DORALICE DE SOUZA MONTEIRO	07
MARIA JULIETA ALVES DA SILVA	06
MARILEIDE DE SOUZA SANTOS	02
MARIA ADILEIA GONCALVES DA ROSA	03
MANOEL JINKINGS BRAGA CAIRES	01
MILTON LUCIO CARNEIRO VASQUES	01
MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES SOUZA	02
MARIA ESMENIA MONTEIRO COSTA	01
MARIA INES MIRANDA MORAES	02
MARIA DE NAZARE MACIEL DA SILVA	01
MARTA DOS ANJOS RIBEIRO CALDAS	01
MARIA EMILIA BRAGA OLIVEIRA	02
MARIA DE LOURDES DE ASSIS	01
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	02
MARIA ESTER QUINTELA FERNANDEZ	02
MARCELA MARIA DE SOUZA PIANCHAO	02
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RODRIGUES	02
MARIA DE LOUDES DE LIMA SAMPAIO	01
MARIA RAHMUDA RODRIGUES DOS ANJOS	01
MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUZA	03
MARIA LUCIDEIA CRISTO DA SILVA	01
MIRIAM ARAUJO DA SILVA	05
MARIA DE FÁTIMA SOUZA LOPES	03
MARIA DO CARMO FERNANDES NASCIMENTO	02
MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO	02
MARIA CELIA MOTA DE LIMA	02
MARIA CARNEIRO SOUZA	03
MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS	01
MARIA ELIZETE BAIA ALVES	05
MARIA DE FÁTIMA LOBATO PEREIRA	02
MARIA CRISTINA PINTO SIMÕES	02
NORMELIA SILVA PRADO	01
NAZARIO SERGIO DOS SANTOS	05
ORIVALDO DIAS DA COSTA	03
OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE	02
PAULO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR	01
PAULO CEZAR SANTANA DA PAIXÃO	02
PAULA FRANCINETE DIOMIDES DA COSTA	02
RAIMUNDO CORDOVIL DE SOUZA	03
REGINA DIAS MERCES	03
ROSA MARIA MACIEL BATISTA	01
ROSA MARIA DA SILVA CARLOS	01
RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	01
RENATO CABRAL PEREIRA	01
RAIMUNDO NONATO MEDEIROS	02
RITA MIGUEL DO CARMO LEITE	01
RAIMUNDA DE SOUSA LOPES	04 dep.
REGINA CÉLIA CONCEIÇÃO VILHENA	01
ROSEMARY GOMES PIRES	02
ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO	04
REGINA MARIA ROSA PINHEIRO	04
RAUL JOSÉ MARQUES DE NAZARETH JUNIOR	02
RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	01
REGINA AMADOR DE MORAES	02
ROBERTO JESUS DOS SANTOS	01
ROSIVALDO MIRANDA	03
RISANOR LEAL REBELO	03
RENILDE DAS NEVES LEAL	02
SANDRA DOS SANTOS ANGELIM	02
SANDRA EVAINA PICANÇO PACHECO	01
SONIA MARIA PINTO GOMES	03
SANDRA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES	02
SANDRA DO SOCORRO SOUZA DE VILHENA	01
SONIA MARIA BARROS DE PAULA	01
TALISMÃ DE VASCONCELOS FRAGATA	03
TELMA HELENA GENU PAES BARRETO	02
VERA LUCIA SCARAMUZZINI TORRES	02
VANIA DO SOCORRO BRITO	01
VICENTE DA SILVA BALLEIRO	02
VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA	02
WALMIR BENÍCIO DO REGO	03
ZENILDA MEMEDE DE OLIVEIRA	03
ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA	01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 10 de Fevereiro de 1994.

Período:
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV CP94/0119839-0

(Fat. nº 10.024488, Reg. nº 10.024488, Dia: 07/03/94)

HOSPITAL
OFIR LOIOLADIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
CONCEDER

Port.º 100/94-DG.HOL. 01.03.94.
Nome do servidor: SANDRA SUELY DOS SANTOS
Cargo: Agente Administrativo
Lotação : SAME - HOL
Motivo da autorização: Concessão de Licença
Especial de 90(noventa) dias, referente triênio
de 84 a 89.
Periodo: 01.03 a 29.05.94. CP94/0119831-4

Port.º 058/94-DG.HOL. 01.03.94
Nome do servidor: RICARDO LOUREIRO DO VALE
Cargo: Médico
Lotação: C.T.C.V. HOL
Motivo da autorização: Concessão de Licença

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Especial de 180(cento e oitenta) dias, referente ao triênio 88 a 91.	CP94/0119832-2
Periodo: 01.02. a 30.07.94	CP94/0119832-2
DISPENSAR	
Port.º 097/94-DG.HOL. 01.03.94	
Nome do servidor: JAIR MAURICIO MARQUES DA SILVA	
Cargo: Auxiliar de Enfermagem	
Motivo da autorização: Dispensa, a pedido do servidor supra, contratado no Regime da Lei Complementar nº 07/91- servidor temporário.	CP94/0119840-3
LOTAR	
Port.º 101/94-DG.HOL. 01.03.94	
Nome do servidor: ROSEANE BEUTHER BORGES	
Cargo: Ag. Administrativo	
Motivo da autorização: Lotar a servidora supra, na Divisão de Nutrição e Dietética-HOL, no horário de 7:00hs as 13:00hs.	CP94/0119848-9
Periodo: a partir de 24.02.94.	CP94/0119848-9
REMANEJAR	
Port.º 0106/94-DG. HOL.	
Nome do Servidor: DOMINGOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA	
Cargo: Administrador	
Motivo da autorização: Remanejamento do servidor supra da Divisão de Pessoal para a Divisão de Serviços Gerais, no horário de 13:00hs as 19:00hs.	
Periodo: a partir de 07.03.94.	
Belém, 04 de março de 1994.	
<i>(Assinatura)</i>	
Dr. Jorge Alberto Langbeck Ohana	
Diretor Geral - HOL CP94/0119856-0	

(Fat. nº 10.024466, Reg. nº 10.024466, Dia: 07/03/94)

LICENÇA MATERNIDADE :

Licença Médica Nº 927/94
Nome : MARIA DAS GRACAS PANTOJA DE LIMA
Cargo : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Lotação : UNIDADE CIRÚRGICA
Periodo : 27.01.94 - 26.05.94 CP94/0119864-0

LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA :

Licença médica Nº 820/94
Nome : FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA
Cargo : PSICOLOGO
Lotação : CENTRO DE ESTUDOS
Periodo: 04.02.94 - 18.02.94 CP94/0119872-1

LICENÇA SAÚDE :

Licença Médica : Nº 673/94
Nome : Maria de Fátima Chaves de Oliveira
Cargo : ENFERMEIRO
Lotação : UNIDADE CIRÚRGICA
Periodo : 15.01.94 - 13.02.94 CP94/0119880-2

Nome : CRISTINA MITIKO MARUOKA
Cargo : ENFERMEIRO
Lotação : UNIDADE DO C.T.I.
PERÍODO : 07.02.94 - 21.02.94 CP94/0119888-8

Licença Médica Nº 274/94
Nome : ERNANI REGO DAS NEVES
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Lotação : DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Periodo : 07.01.94 - 05.02.94 CP94/0119896-9

Licença Médica : Nº 810/94
Nome : DINETE BOULHOSA MENDES
Cargo : AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I
Lotação : DIVISÃO DE S.A.M.E
Periodo : 02.02.94 - 13.03.94 CP94/0119904-3

Licença Médica : Nº 591/94
Nome : ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO
Cargo : ENFERMEIRO
Lotação: UNIDADE PEDIATRICA
Período : 20.01.94 - 03.02.94 CP94/0119912-4

Licença Médica Nº 710/94
Nome : ELLEN LUCY BRANDÃO MOREIRA
Cargo : ESCRITURARIO
Lotação : DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Periodo : 17.01.94 - 15.02.94 CP94/0119920-5

Belem, 02 de março de 1994

(Assinatura)

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA

Diretor Geral.

CP94/0119920-5

(Fat. nº 10.024468, Reg. nº 10.024468, Dia: 07/03/94)

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORARIO

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : LUIS PAULO ARAOJO MESQUITA
LOTAÇÃO : CL. ANESTESIOLOGICA
CARGO : MEDICO
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 85.390,29 CP94/0119928-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : TEREZA IONE COSTA NOVAES
LOTAÇÃO : CL. CANCEROLÓGICA
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 55.067,29 CP94/0119936-1

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : AMELIA MARTA RODRIGUES GOMES
LOTAÇÃO : CL. PEDIATRICA

CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 55.067,29 CP94/0119944-2

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : MARIA CRISTINA SOUZA PEREIRA
LOTAÇÃO : MATERNIDADE
CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 55.067,29 CP94/0119952-3

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : LUIS HUMBERTO DOS REIS CARDOSO
LOTAÇÃO : DIV. DE MANUTENÇÃO
CARGO : AUX. OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 42.829,00 CP94/0119960-4

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : ANA MARIA RAMOS RAYOL
LOTAÇÃO : S.N.D.
CARGO : AUX. OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 42.829,00 CP94/0119968-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : SALOMAO GEORGES KAHUJAGE NETO
LOTAÇÃO : CL. MEDICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 85.390,29 CP94/0119976-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA
LOTAÇÃO : S.N.D.
CARGO : AUX. OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 42.829,00 CP94/0119984-1

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : ULAMIR PENNA JUNIOR
LOTAÇÃO : ALMOXARIFADO
CARGO : AG. DE ADMINISTRAÇÃO
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 42.829,00 CP94/0119992-2

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : SANDRA ALMEIDA DE SOUZA
LOTAÇÃO : S.N.D.
CARGO : AUX. OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 42.829,00 CP94/0120000-9

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
LOTAÇÃO : GABINETE DA DIRETORIA GERAL
CARGO : AG. DE ADMINISTRAÇÃO
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALARIO : CR\$ 42.829,00 CP94/01200

LOTAÇÃO : CANCEROGIA
 CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM
 CARGA HORARIA : 30 HORAS SEMANALIS
 PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
 SALARIO : CR\$ 55.067,29 CP94/0119977-9

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
 CONTRATADO : DARIELDA SILVA DA SILVA
 LOTAÇÃO : CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO
 CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM
 CARGA HORARIA : 30 HORAS SEMANALIS
 PRAZO : 01.03.94 A 27.07.94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
 SALARIO : CR\$ 55.067,29 CP94/0119985-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
 CONTRATADO : MARILLES GOMES BATISTA
 LOTAÇÃO : OBSTETRICIA
 CARGO : AUX. DE ENFERMAGEM
 CARGA HORARIA : 30 HORAS SEMANALIS
 PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
 SALARIO : CR\$ 55.067,29 CP94/0119993-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
 CONTRATADO : ELIELTE PEREIRA MORAIS
 LOTAÇÃO : CLINICA CIRURGICA
 CARGO : ENFERMEIRA
 CARGA HORARIA : 30 HORAS SEMANALIS
 PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
 SALARIO : CR\$ 85.390,29 CP94/0120001-7

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
 CONTRATADO : ANA CRISTINA LOBATO PINHEIRO VENDRAMINI
 LOTAÇÃO : OFTALMOLOGIA
 CARGO : MEDICO
 CARGA HORARIA : 30 HORAS SEMANALIS
 PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
 SALARIO : CR\$ 85.390,29 CP94/0119945-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
 CONTRATADO : PAULO SATOSHI KOBAYAMA
 LOTAÇÃO : TRAUMATOLOGIA
 CARGO : MEDICO
 CARGA HORARIA : 30 HORAS SEMANALIS
 PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
 SALARIO : CR\$ 85.390,29 CP94/0119937-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
 CONTRATADO : MARIA DAS GRAÇAS DUPIN DE SAINT CYR
 LOTAÇÃO : SERVICO SOCIAL
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 CARGA HORARIA : 30 HORAS SEMANALIS
 PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
 SALARIO : CR\$ 85.390,29

BELEM, 03 DE MARÇO DE 1994
 Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK DHANA
 DIRETOR GERAL. CP94/0119929-9

(Fat. nº 10.024467, Reg. nº 10.024467, Dia: 07/03/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 034/94
 FIRMA: R.R. PNEUS ITEM: 01,02,03,04,05 e 06.
 PRESIDENTE: ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
 Belém, 03 de março de 1994.
 CP94/0119921-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/94
 FIRMA: MOTOGERAL ITEM: 01
 Firma: FERRAMAO ITEM: 02 e 03
 PRESIDENTE: EDEMIRSON OTAVIO DE SOUZA.
 Belém, 04 de março de 1994.
 CP94/0119913-2

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/94
 OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (INFORMATICA)
 ABERTURA: (LOCA): Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº. DIA: 21.03.94 às 09:30 horas.
 EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31 prédio da SEDUC, 1º andar, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 PRESIDENTE: EDERALDO DE SÁ SILVA
 Belém, 04 de março de 1994.
 CP94/0119905-1

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 033/94
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
 ABERTURA: (LOCA): Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº. DIA: 21.03.94
 (SACRIFÍCIO MP DEU, 621 GR. GAB, 14:30 horas.)

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31 prédio da SEDUC, 1º andar, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 PRESIDENTE: CELINA DONZA CANCELAR

Belém, 04 de março de 1994.
 CP94/0119987-7

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 034/94
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (GIZ ESCOLAR)

ABERTURA: (LOCA): Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº. DIA: 21.03.94 às 13:00 horas.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31 prédio da SEDUC, 1º andar, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

PRESIDENTE: CELINA DONZA CANCELAR

Belém, 04 de março de 1994.

CP94/0119889-6

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 037/94

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pela Subsecretaria de Estado de Educação em Exercício, designada através da Portaria de nº 001894/94, do dia 25.02.94, ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel situado no Povoado de Recreio, no Município de Curuçá(PA), onde funcionará a Escola Rural de Recreio, com fundamento no inciso X, do art. 24 c/c o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 04 de março de 1994.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
 SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO EM EXERCICIO
 CP94/0119881-0

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretaria de Estado de Educação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 037/94 por atender aos requisitos legais.

Belém, 04 de março de 1994.

Profo. ROMERO XIMENES PONTE
 SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO
 CP94/0119873-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 036/94

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pela Subsecretaria de Estado de Educação em Exercício, designada através da Portaria de nº 001894/94, do dia 25.02.94, ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel situado à Rua Dom Romualdo de Seixas, nº 092 nesta cidade de Belém-Pa, onde funcionará a Escola "Sarah Kislanov", com fundamento no inciso X, do art. 24 c/c o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 04 de março de 1994.

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
 SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO EM EXERCICIO
 CP94/0119865-9

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão da Subsecretaria de Estado de Educação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 036/94 por atender aos requisitos legais.

Belém, 04 de março de 1994.

Profo. ROMERO XIMENES PONTE
 SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO
 CP94/0120018-1

(Fat. nº 10.024480, Reg. nº 10.024480, Dia: 07/03/94)

PELA SEDUC/PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELA FIRMA/MÁRIO DE MIRANDA PEREIRA NETO

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO CP94/0120010-6

CONTRATO DE Nº 034/94-SEDU/FIRMA ZALUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTD.

OBJETO: Fornecimento de 100 (cem) Cadeira comum em madeira de lei (LUSO).

valor: Global de CR\$-800.000,00(oitocentos mil cruzeiros reais)
 RECURSOS: Correrão por conta da Receita Patrimonial do SE/QF. (11.231).Repassado pelo FNDE/MEC, CONVÉNIO Nº183/93. Meta: 02.

Ação:02.Códigos: 16.101.08.45.213.2.053.4120.00.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.03.94.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.94.

PELA SEDUC/PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
 PELA FIRMA/GILBERTO AFONSO RABELO SOBRAL

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO CP94/0120002-5

1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº142/93-SEDU/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula SÉTIMA do Convénio Original,prorrogando a vigência do mesmo, por conveniência Administrativa,que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA:DA VIGÊNCIA:O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 14.04.94.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convénio Original, que não colidirem com este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.94.

PELA SEDUC/PROFº. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES CP94/0119944-9

CONTRATO DE LOCAGÃO Nº 014/94- SEDU/ ELIAKIM PIMENTA DINIZ.

OBJETO:Segundo Contratante na qualidade de Locador dá em Locação a primeira Contratante na qualidade de Locatária o Imóvel localizado à Av. Pedro Álvares Cabral,Nº.2247,Bairro Entrocalamento,nesta cidade, destinado ao armazenamento dos gêneros alimentícios adquiridos através do Programa Estadual de alimentação.

VALOR: Global será de CR\$-20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros reais).

RECURSOS: Correrão por conta do G.E/94.Meta:03.Ação:02. códigos:16.101.08.42.486.2.165.3132.00.

VIGÊNCIA: Começará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 30.04.94.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.94.

PELA SEDUC/ PROFO. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO LOCADOR/ ELIAKIM PIMENTA DINIZ.

TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO CP94/0119996-5

(Fat. nº 10.024473, Reg. nº 10.024473, Dia: 07/03/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DEMITIR

Port. nº 2213-B/94 de 04.03.94

Nome: Maria de Jesus de Sousa Lobato

Mat. 6330487/011

Cargo/lotação: Professor na EE Magalhães Barata - Abaetetuba

Motivo: A pedido

Data da Demissão: A partir de 01.02.91 CP94/0119988-4

Port. nº 2214-B/94 de 04.03.94

Nome: Rosemary Gonçalves Sena

Mat. 5240107/012

Cargo/lotação: Escrevente Patilógrafo na 3ª URE - Abaetetuba -

Motivo: A pedido

Data da Demissão: A partir de 01.03.92 CP94/0119980-9

Port. nº 2215-B/94 de 04.03.94

Nome: Rivaisa Ferreira de Araújo

Mat. 5240255/015

Cargo/lotação: Professor na EE Terezinha de Jesus F. Lima - Abaetetuba

Motivo: A pedido

Data da Demissão: A partir de 01.04.92 CP94/0120020-3

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

serviços de Pavimentação na Rodovia PA-320, trecho castanhal/S. Francisco do Pará.
Data da Assinatura da Rescisão: 25/02/94 CP94/0120012-2
Extracto do Contrato de Empreitada A.Jur.nº 034/93.
Partes: SETRAN e a Empresa Construtora Esplanada Ltda.
Proc nº 1437/93.
Objeto: Fica rescindido de comum acordo, a partir de 25/02/94 o Contrato de Empreitada A.Jur.nº 034/93 para execução dos serviços de Implantação Básica da Rodovia PA-396, trecho caçoeira do Arari/Ponta de Pedras.
data da Assinatura da Rescisão: 22/02/94 CP94/0120011-4

(Fat. nº 10.024463, Reg. nº 10.024463, Dia: 07/03/94)

EXTRATO DO CONVÉNIO 008/94.
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE TOMÉ-ACÔ
OBJETO: RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ACARÁ-MIRI
VALOR: 41.270.012,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29.101.16.88.531.1512.4110.00001.1100 - N.O.400179 no valor de CR\$20.635.006,00 correspondente a 50% do total conveniado.
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA: 03 de março de 1994

a) EngºANTONIO C.PINHO BRASIL
Sec. de Est. de Transportesa) SR.JOSÉ MARIA PAIVA CP94/0120003-3
Prefeito de TOMÉ-ACÔ

(Fat. nº 10.024461, Reg. nº 10.024461, Dia: 07/03/94)

EXTRATO DO CONVÉNIO N°0076/93
PARTES: SETRAN E PREFEITURA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
OBJETO: ALUGUEL DE EQUIPAMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1100 - N.O.40031 no valor de CR\$3.021.915,60 correspondente a 1ª parcela do total conveniado, CR\$10.073.052,00.
VIGÊNCIA: noventa dias
DATA: 24.01.94

a) EngºANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Sec. de Est. de Transportesa) SR.JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA
Prefeito de S.M.DAS BARREIRAS CP94/0119972-8

EXTRATO DO CONVÉNIO N°0005/94
PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE MARABÁ
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1100 - N.O.400178 no valor de CR\$13.897.500,00 correspondente a 1ª parcela do total conveniado, que é de CR\$27.795.000,00.
VIGÊNCIA: 150 dias
DATA: 03 de março de 1994

a) EngºANTONIO C.PINHO BRASIL
Sec. de Est. de Transportes CP94/0119995-7

EXTRATO DO CONVÉNIO N°006/94.
PARTES: SETRAN e a PREFEITURA DE MARABÁ
OBJETO: RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIA PA-150 NO CRUZAMENTO DA RODOVIA TRANSAMAZONICA BR 010 com PA-150/MARABÁ, KM-480 E 60 TONELAS DE ASFALTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 29.101.16.88.535.2197.4110.00001.1100 - N.O.400177 no valor de CR\$4.725.000,00 correspondente a 1ª parcela do total conveniado que é de CR\$47.25.000,00.
VIGÊNCIA: DEZ MESES
DATA: 03 de março de 1994

a) Engº ANTONIO C.P.BRASIL
Sec. de Est. de Transportesa) SR.HAROLDO COSTA BEZERRA
Prefeito de MARABÁ CP94/0119987-6

(Fat. nº 10.024462, Reg. nº 10.024462, Dia: 07/03/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Inexigibilidade de Licitação**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no âmbito de suas atribuições legais, ratifica o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que com fundamento no art. 23, Inciso III da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade da licitação para contratação dos serviços de confecção de uma maquete do Parque do Olímpico a firma Lacy C. de Brito ME.

Belém, 02 de março de 1994

FRANCISCO ANTONIO BRINCH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da SECYTAM

(Fat. nº 10.024477, Reg. nº 10.024477, Dia: 07/03/94)

BONANZA AGROPECUÁRIA beneficiária de Incentivos Fiscais e a Companhia de Gás e Geração - FINAM - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Srs. Acionistas a reunir-se na sede social da Bonanza Agropecuária - FINAM, na Avenida Presidente Vargas, nº 1101 Belém-PA, a fim de Deliberar sobre:
a) Mudança da Sede Social, de Belém-PA, e consequente alterações que se façam;
b) Outras alterações que se façam.
Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

(Fat. nº 10.024475,

nº 024475, Dias: 07, 08 e 09/03/94)

FUNDACÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Terezinha Torres Pinto

CARGO: Servente

VIGÊNCIA: 01.03.94 à 31.08.94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa : 1307021

VENCIMENTOS E VANTAGENS: 3111.01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03

Nº DO PROCESSO: 139

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA

CONTRATADO: Maria da Graça Dias de Souza

CARGO: Auxiliar de Administração

VIGÊNCIA: 01.03.94 à 31.08.94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa: 1307021

VENCIMENTOS E VANTAGENS: 3111.01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03

Nº DO PROCESSO : 137

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA

CONTRATADO: Raimundo Nonato Borges Sampaio

CARGO: Auxiliar de Administração

VIGÊNCIA: 01.03.94 à 31.08.94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa: 1307021

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03

Nº DO PROCESSO: 136

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA

CONTRATADO: Bernadete Eugenia da Silva de Sena

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

VIGÊNCIA: 01.03.94 à 31.08.94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa: 1307021

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03

Nº DO PROCESSO: 134

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA

CONTRATADO: Maria do Socorro Martins Leite

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

VIGÊNCIA: 01.03.94 à 31.08.94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa: 1307021

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03

Nº DO PROCESSO: 138

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA

CONTRATADO: ROSANGELA CARVALHO SANTOS

CARGO: Servente

VIGÊNCIA: 01.03.94 à 31.08.94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa: 1307021

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03

Nº DO PROCESSO: 135

CESSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 032/94, de 02 de março de 1994.

NOME DA SERVIDORA: Elyelza Cunha Rodrigues

MATRÍCULA: 5266386-01

CARGO/LOTAÇÃO: Biomédica, Divisão de Sorologia

LOCAL DE CESSÃO DA SERVIDORA: Prefeitura Municipal de Ananindeua

ÓNUS: Fundação HEMOPA

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG

Portaria nº 029/94, de 24 de fevereiro de 1994.

NOME DA SERVIDORA: Maria de Nazareth Ferreira

Pinto

MATRÍCULA: 3186555-029

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médica, Chefe da Divisão de Produção de Material, Departamento Técnico Científico.

Período: 01 a 30.03.1994.

Portaria nº 033/94, de 03 de março de 1994.

NOME DA SERVIDORA: Carmem Elizabeth Sobral Cordeiro

MATRÍCULA: 2019990-014

CARGO/LOTAÇÃO/FUNÇÃO: Enfermeira, Chefe da Divisão de Coleta e Transfusão, Departamento Técnico Científico

Período: 01 a 31.03.1994.

Resumo do Estatuto do Sindicato todos trabalhadores nas Indústrias de Artifícios de Cimento Armado, Oficinas Elétricas e trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas de Gás Hidráulicas e Sanitárias, Olarias, Construção Civil Leve, Mármore e Granitos, Cimento, Cal e Gesso, Adalhulos e Produtos de Cimento, Construção Pesada, Estrada, Barragem, Pavimentação, Terraplenagem, Portos, Aeroportos, Canais, Engenharia Consultiva e Obras em Geral do Município de Ananindeua no Estado do Pará, que tem como sigla SINTECLAN com sede e fórum no Município de Ananindeua, aprovado na Assembleia Geral realizada no dia 06/3/94 e o Sindicato de caráter benéfico desportivo e assistencial etc... sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundado em 06/03/94 com endereço à Av: Magalhães Barata nº 959 cujo objetivo é lutar e defender os interesses da Categoria e será administrado por uma diretoria composta de 08 membros titulares e suplentes, a reforma do Estatuto só poderá ser feita por uma assembleia geral convocada para esse fim, o mesmo contém 05 Capítulos, 67 artigos e 09 parágrafos únicos. O Sindicato só poderá ser extinto por causa prevista em lei ou no Estatuto e especificamente por Assembleia geral com este fim convocada e neste caso seu patrimônio revertará para a Federação a que entiver Filiado. Ananindeua, 07 de Março de 1994. Israel Lima Ribeiro (presidente).

(Fat. nº 10.024456, Reg. nº 10.024456, Dia: 07/03/94)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**FÉRIAS**

Portaria Nº 018/94PGE-G de 04 de fevereiro de 1994
Período : 01.03.94 à 30.03.94
Ano: 1994

Unidade Referente: Diretoria de Administração

Nome do Servidor: NEY GONÇALVES RAMOS

REPREENSÃO

Portaria nº 032/94PGE-G de 28 de fevereiro de 1994
Nome do servidor: ANA CARLA BARROS QUEIROZ
Cargo : Assistente Técnico
Matrícula: 3084302-019
Assunto: Repressão
Data : 28.02.94

(Fat. nº 10.024478, Reg. nº 10.024478, Dia: 07/03/94)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
CONTRATADO: ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA
CARGO : Agente de Portaria
VIGÊNCIA: 01.03.94 à 31.08.94 06 (seis)meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.02070212535311101
VENCIMENTO: 0\$42.829,00 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E Vinte e Nove CRUZEIROS REAIS)

REVOCAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 034/94PGE-G de 01 de março de 1994
Portaria nº 018/94 PGE-G de 04 de fevereiro de 1994
Motivo da Portaria Anterior: Férias
Nome do Beneficiário: NEY GONÇALVES RAMOS
Cargo : Diretor do Departamento de Administração Geral
Data : 01.03.94

(Fat. nº 10.024479, Reg. nº 10.024479, Dia: 07/03/94)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Órgão : Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Modalidade : Tomada de Preços nº 003/94-DAF/DRM.
Objeto : Aquisição

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA CGC/MF 04.562.559/0001-66 RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Senhores Acionistas, A Companhia de Navegação da Amazônia - CNA, obedecendo as exigências legais e estatutárias, tem o prazer de submeter-lhes o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras com o parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993.									
A Diretoria propõe a Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos no valor de CR\$ 92.805.356,98, representando CR\$ 0,73 por ação, contra CR\$ 889,914,38 de 1992, equivalente a US\$ 284.582,98 e US\$ 71.839,71, respectivamente, o que significa um au-									
mento real de 296,14%.									
Os resultados obtidos, pela Companhia, no exercício foram relevantes e muito animadores. O faturamento bruto atingiu a cifra de US\$ 12.229.763,00 apresentando crescimento de 32,2% sobre o exercício anterior.									
Apesar das dificuldades econômicas e políticas, com inflação crescente da ordem de 2,567,46%, medida pela variação do IGP-M (FGV), o que inevitavelmente afeta os resultados das empresas brasileiras, atingimos um nível satisfatório de crescimento.									
Nesta oportunidade, a Diretoria deseja expressar seu agradecimento aos senhores									
acionistas, pela compreensão e confiança na gestão de seus recursos e, em particular, aos funcionários pela dedicação de cada um aos objetivos da Companhia. Agradecer, também, aos clientes, fornecedores, e a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento da empresa.									
Belém (PA), 28 de janeiro de 1994 A Administração									
BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO									
31 DE DEZEMBRO									
	1993	1992							
	CR\$	CR\$ Mil							
CIRCULANTE									
Caixa e bancos	5.977.959	6.882							
Aplicações financeiras	870.892.141	17.326.137							
Contas a receber	231.733.259	5.514.204							
Provisão p/devedores duvidosos	(4.039.298)	(170.693)							
Estoques	24.992.861	720.415							
Impostos a recuperar	281	2.422.417							
AFRM-M a receber	41.623.725	4.088.264							
Outros créditos	39.147.477	248.027							
Despesas pagas antecipadamente	1.239.371	37.989							
	1.211.567.776	30.203.642							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO									
Depósitos Judiciais	26.549.316	1.216.033							
Arrendamento Mercantil	8.331.546	616.196							
	34.880.862	1.832.229							
PERMANENTE									
Investimentos	8.141.629	322.776							
Imobilizado	2.096.829.723	83.271.277							
Diferido	2.104.971.352	83.596.441							
	3.351.419.990	115.832.312							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.									
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO									
31 DE DEZEMBRO									
	1993	1992							
	CR\$	CR\$ Mil							
Renda Operacional	1.322.891.359	44.351.440							
(-) Encargos faturados	(206.797.248)	(6.878.556)							
Renda Operacional Líquida	1.114.094.111	37.472.884							
(-) Custos dos Serviços Prestados	(660.268.246)	(28.331.214)							
Lucro Bruto Operacional	453.825.865	9.141.670							
Despesas/Receitas Operacionais									
Administrativas	(172.118.971)	(7.939.928)							
Receitas (Despesas) Financeiras	594.928.837	11.800.435							
Tributárias	(21.338.729)	(165.599)							
Contribuição Social	(11.783.228)	(512.414)							
	389.682.909	843.508.774							
Resultado Operacional	843.508.774	3.182.494							
Receitas não Operacionais									
Administrativas	4.884.371	151.945							
Receitas (Despesas) Financeiras	594.928.837	11.800.435							
Tributárias	(21.338.729)	(165.599)							
Contribuição Social	(11.783.228)	(512.414)							
	390.682.909	843.508.774							
Resultado Operacional	843.508.774	3.182.494							
Despesas não Operacionais									
Administrativas	4.884.371	151.945							
Despesas não Operacionais	(2.861.997)	(10.407)							
Correção Monetária do Balanço	1.022.374	144.538							
	428.329.536	(6.647.173)							
Resultado antes do Imposto de Renda	417.201.612	5.821.529							
Reversão Imposto de Renda diferido	160.037	47.588							
Provisão p/Imposto de Renda	(27.079.336)	(1.874.784)							
	390.282.313	3.994.333							
Lucro Líquido do Exercício	3.07	0,03							
Lucro Líquido p/ação: sobre o n. de ações ao final do exercício									
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 1992									
CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO RESERVAS DE CAPITAL RESERVAS DE LUCROS									
	CAPITAL SOCIAL	DO CAPITAL	SUB-TOTAL	PORTARIA NR. 188/84 INCENTIVOS FISCAIS SUBVENÇÃO P/ INVESTIMENTO LEGAL	ACUMULADOS	LUCROS	TOTAL		
	CR\$ MIL	CR\$ MIL		NR. 188/84		CR\$ MIL	CR\$ MIL		
MUTAÇÕES									
Saldo em 31 de dezembro de 1991 (CR\$ Mil)	635.653	6.396.323	7.031.976	46.785	—	88.027	152.570	228.825	7.548.183
Ajustes de exercícios anteriores								(103.973)	(103.973)
Aumento de capital com reservas	6.737.923	(6.396.323)	341.600	(46.785)		(88.027)	—	(206.788)	407.278
Amortização financiamento Port. nº 188/84									521.831
Subvenção p/investimentos - AFRMM									521.831
Correção Monetária									521.831
Lucro Líquido do Exercício									521.831
Reserva Legal									521.831
Dividendos propostos									521.831
Imposto s/Lucro Líquido									521.831
Incentivo Fiscal DL-756/65									521.831
Saldo em 31 de dezembro de 1992 (CR\$ Mil)	7.373.576	83.274.384	90.647.960	934.406	505.132	933.519	2.061.772	1.686.974	96.769.763
Ajustes de exercício anterior									1.686.974
Aumento de Capital com Reservas	85.558.911	(83.274.384)</td							

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

os trabalhos valiosos que constituam seus objetivos, Administração e Representação da Diretoria, com prazo de 02 anos, com direito a uma reeleição, Alteração do Estatuto, Somente após decorrida três (03) anos da sua aprovação pela Assembleia Geral, dissolução e liquidação, somente poderá ocorrer em face de insustentável dificuldade financeira, quando seus bens móveis e imóveis serão vendidos, e como arrecadado pagos todos os possíveis débitos e o saldo, se houver, será destinado à entidade congênere do Município de Pacajá, devidamente legalizadas, após aprovação de dois terços (2/3), da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, Presidente: Manoel Batista da Silva; Vice-Presidente: José Ribamar Bandeira; 1º Secretário: Valdeci Almeida da Silva; 2º Secretário: José Carlos Jesus Souza; 3º Tesoureiro: Ivaldo Barbosa Marques; 2º Tesoureiro: José Ribamar Ribeiro; Diretor Social: Wilson Nascimento Andrade; Presidente da Assembleia Geral: José Ribamar Brito Souza; Secretário da Assembleia Geral: Angelina Pereira de Souza Pacajá Projeto Anapu 14 de Junho de 1992.

(G.Reg.1215)

co provisório, na Comarca de Curça Estado do PARÁ Prazo de duração, indeterminado e Ano Social: 01/01 a 31/12, Sociedade Civil sem fins lucrativos; Finalidade, a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agrícolas e para melhorar as condições de vida de seus associados e da comunidade em geral através do lazer, educação e saúde; Administração e Representação da Diretoria, com prazo de (dois) 2 anos com direito a reeleição por um mandato; Alteração do Estatuto em Assembleia Geral Extraordinária, na dissolução ou liquidação os bens não poderão ser distribuídos entre os sócios, deverá ser doada a instituições congêneres; Diretoria, Presidente: José Nazaré Pereira; 1º Secretário: Albertino Ferreira da Rocha; 1º Tesoureiro: Dalvino Dias Ferreira, Terra Alta, Vila Getúlio Vargas 15 de Janeiro de 1994.

(G.Reg.1213)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL,

01 (UM) CAMINHÃO 3/4 COM EIXO DE ALUMÍNIO

01 (UMA) AMBULÂNCIA

ABERTURA: NO DIA 22.03.94 às 15:00 horas, na sala onde funciona a PROCURADORIA no 10 andar do Edifício Sede deste Instituto, sito a Rua Senador Manoel Barata nº 50 - Centro no horário de 09:00 à 12:00 horas Belém, 04 de Fevereiro de 1994

MARISA ROCHA LOBATO

Presidente da Comissão

CP94/0119802-0

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 132/94.

IPASEP

CERB - SERVIÇOS MÉDICOS S/C. LTDA
A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de Urgência/Emergência.

01.03.94 a 31.12.94

CR\$-8.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204

DATA DA ASSINATURA: 01.03.94

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHILUTH

Presidente do IPASEP

BENJAMIM ABRAHAM OHANA

P/CONTRATADO

CP94/0119825-0

CONTRATO Nº 133/94.

IPASEP

EDISON SALES ABRAHIM-PATOLOGIA CLÍNICA
A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA EM GERAL.

01.03.94 a 31.12.94

CR\$-8.000.000,00

MENSAL

IGP-M

1320213754284.245 313200 52.204

01.03.94

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHILUTH

Presidente do IPASEP

EDISON SALES ABRAHIM

CP94/0119819-5

CONTRATO Nº 134/94.

IPASEP

ENIMAGEM-SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS S/C. LTDA
A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de Urgência/Emergência.

01.03.94 a 31.12.94

CR\$-8.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204

DATA DA ASSINATURA: 01.03.94

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHILUTH

Presidente do IPASEP

ENEZEZO DE CARVALHO MARTINS

P/CONTRATADO

CP94/0119826-8

CONTRATO Nº 135/94.

IPASEP

CEVI-SERVIÇOS MÉDICOS S/C. LTDA
A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de Urgência/Emergência.

01.03.94 a 31.12.94

CR\$-8.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204

DATA DA ASSINATURA: 01.03.94

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHILUTH

Presidente do IPASEP

VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

P/CONTRATADO

CP94/0119816-0

(Fat. nº 10.024484, Reg. nº 10.024484, Dia: 07/03/94)

Resumo de Estatuto Social da Associação dos moradores Ribeirinho da Colônia São Sebastião do Município de Paragominas Estado do PARÁ, aprovada em Assembleia Geral realizada em 25 de Abril 1993, Denominação: Associação dos Moradores Ribeirinho da Colônia São Sebastião, Município de Paragominas, Data de fundação 25 de Abril de 1993; Sede Localizada, a 82km do Município de Paragominas Estado do PARÁ, com Sede na mesma Colônia; Fórum Jurídico, Município de Paragominas, Prazo de duração dois (2) anos, Sociedade Civil sem fins lucrativos; Finalidade, promover o desenvolvimento cultural e econômico na medida do possível por orientação dos associados extensivas aos familiares para que possam desempenhar melhor suas funções no lar e na comunidade; Administração e Representação da Diretoria com prazo de 2 (dois) anos, com direito a uma reeleição onde só poderá ser reeleita um terço (1/3) da Diretoria; Alteração do Estatuto em Assembleia Geral; Dissolução e Liquidação, só poderá ser decretada em Assembleia Geral, com aprovação de todos os sócios; Diretoria Presidente: Francisco da Luz Preste; Tesoureiro, Benedito da Silva Santos; Secretário, Domingos Paz da Luz. Paragominas, Colônia São Sebastião 25 de Abril de 1993.

(Fat. nº 10.024483, Reg. nº 10.024483, Dia: 07/03/94)

(G.Reg.1214)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/94 - IPMB

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a farmácia do IPMB.

DATA : 21/03/94 Para recebimento e abertura dos envelopes (Documento e Proposta)

HORA : 09:00 Horas
EDITAL E INFORMAÇÕES: a íntegra do Edital, elementos, esclarecimentos e informações serão fornecidos pela Comissão, no horário de 8:00 às 12:00 horas, no endereço sito a Avenida Almirante Barroso, 2070 - IPMB.

Belém, 02 de março de 1994

A Comissão

(Fat. nº 10.024403, Reg. nº 10.024403, Dias: 03, 04 e 07/03/94)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE, CGC/MF Nº 04 731.519/0001-09, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA. Pelo presente convocamos os Srs. Acionistas a comparecerem na sede social lotearme seringueira lote 14 Setor C, Moju/Pá. No dia 15.04.94 às 10:00 horas, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomada de contas da Diretoria relativa ao exercício de 1993, consubstanciada no Balanço Patrimonial e de mais demonstrações financeiras, bem como apreciação do relatório da Diretoria e parecer do Conselho de Administração; b) Aprovação da nova Expressão Monetária do Capital Autorizado e de Capital Social, decidindo sobre a Capitalização da Reserva de Correção Monetária desta; c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração; d) Ocorrer. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação dos atos tomados em ACO com alteração consequente dos Estatutos Sociais; b) Assuntos de interesse da Sociedade; Outrossim informamos que os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6.404 de 15.12.76, em contramão à disposição dos Acionistas em nossa sede Social. Moju/Pá, 02.03.1994. FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA- Secretaria do Conselho.

(Fat. nº 10.024390, Reg. nº 10.024390, Dias: 03, 04 e 07/03/94)

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

CAP - DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM

DELIBERAÇÃO Nº 005/94 - BELÉM, 01 DE MARÇO DE 1994

HOMOLOGA O REAJUSTE DA TARIFA DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM.

O Presidente do CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, de conformidade com a decisão do Conselho, com base no Inciso VIII, do Parágrafo 1º, do Artigo 30, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, na sua 7ª Reunião Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

1 - Homologar o reajuste da tarifa dos serviços dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém em 43,40% (quarenta e três inteiro e quarenta décimos por cento), decorrente do que dispõe o artigo nº 33 da Medida Provisória nº 434 de 27.02.94.

2 - Autorizar que os próximos reajustes tarifários ocorram de forma automática quinzenalmente, com base na variação da URV no período;

3 - Autorizar a COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, a conceder descontos na tarifa, indistintamente a todos os usuários de um mesmo serviço;

4 - Determinar que a presente DELIBERAÇÃO entre em vigor a partir de 01 de março de 1994;

5 - Recomendar que a CDP, no prazo de 03 (três) dias úteis, promova a publicação desta DELIBERAÇÃO no Diário Oficial do Estado do Pará.

JOÃO AFFONSO DENTICE DA SILVA

Presidente

(Fat. nº 10.024420, Reg. nº 10.024420, Dias: 04 e 07/03/94)

Resumo do Estatuto da Associação Monte Sinai Agrícola dos Minis e Pequenos Produtores rurais da Vila de Getúlio Vargas e Adjacências, Município de Terra Alta PARÁ, aprovada em Assembleia Geral, realizada aos 15 de Janeiro de 1994; Denominação: Monte Sinai Agrícola dos Minis e Pequenos produtores da Vila de Getúlio Vargas e Adjacências, Município de Terra Alta, fundada a 15 de Janeiro de 1994 com sede localizada na Vila de Getúlio Vargas; Fórum Jurídico

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94

EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, localizada na Av. 19 de Dezembro nº 4237 (Entre as Passagens Gama Malcher e Mary Lucy), com acesso pela Av. Almirante Barroso (Ao lado do Prédio da Polícia Federal), através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 05/94-PRE, comunica aos interessados as alterações efetuadas no Edital:

No item 04. deverá ser incluído além do documento exigido no Edital, os seguintes documentos:

- REGISTRO CADASTRAL DA SEAD;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND;
- PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMÍCILIO OU SEDE DO LICITANTE OU OUTRA EQUIVALÊNCIA, NA FORMA DA LEI;

No subitem 5.2. onde lê-se cruzeiros, leia-se URV, por conseguinte ficando excluído os subitens 11.3. e 11.4;

No subitem 6.2. onde lê-se validade das propostas, leia-se a firma vencedora ficará desobrigada de cumprir sua proposta se no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos não for emitida a A.F.M;

e ainda a prorrogação da data da abertura para o dia 22.03.94 às 9:00 horas.

Belém, 07 de março de 1994

A COMISSÃO,

CP94/0119801-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/94

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA

II- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

OBJETO: Prestação de serviços especializados de Informática e Microfilmagem.

VALOR: CR\$ 410.000.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

PERÍODO: 48 (quarenta e oito) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1994

P/COHAB: JOSE CEZARIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente

JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo Financeiro

P/PRODEPA: MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/94

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA

II- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

OBJETO: Prestação de serviços especializados de Informática e Microfilmagem.

VALOR: CR\$ 160.751.274,37 (CENTO E SESSENTA MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO: 48 (quarenta e oito) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1994

P/COHAB: JOSE CEZARIO MENEZES DE BARROS
Diretor Presidente

JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo Financeiro

P/PRODEPA: MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA
Presidente

CP94/0119793-8

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
FIRMAS VENCEDORAS: PELO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO:
A.A.COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA. ITENS 01, 02, 04, 06, 09,
MODERNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS 07, 10 e 13.

OSWALDO COELHO
Superintendente do Sistema Penal do Estado

CP94/0119808-0

(Fat. nº 10.024476, Reg. nº 10.024476, Dia: 07/03/94)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 012/94 de 20.01.94
Nome do servidor : Delegadense Raimundo de Jesus dos Santos

Cargo/Função : Iluminador I

Data da dispensa : 20.01.94

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante : Funtelpa CP94/0119765-2
Contratado : Jorge José Estevão Filho
Cargo : Pautaço I
Vigência : 01.03. à 31.08.94
Vencimento : CR\$ 197.310,56
Dot. Orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01 CP94/0119768-7

Contratante : Funtelpa
Contratado : Cláudia Lisboa da S. Fernandez
Cargo : Supervisor I
Vigência : 01.03. à 31.08.94
Vencimento : CR\$ 327.499,63
Dot. Orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01 CP94/0119769-5

Contratado : Anderson Luis Reis Augusto
Cargo : Reporter I
Vigência : 01.03. à 31.08.94
Vencimento : CR\$ 269.434,76
Dot. Orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01 CP94/0119770-9

Contratante : Funtelpa
Contratado : Adelino Henrique Sena Simões
Cargo : Motorista I
Vigência : 01.03. à 31.08.94
Vencimento : CR 75.991,74
Dot. Orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01 CP94/0119772-5

Contratante : Funtelpa
Contratado : Juracy Serrão

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "CANTÃO VERDE", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: Cr\$-300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais) líquido, divididos em três parcelas de Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais) líquido.

PRÉDIO: 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA:

MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A
INCENTIVADORA.

CP94/0119742-3

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: POTY PARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "OPINIÃO NACIONAL" veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: Cr\$-300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais) líquido, divididos em três parcelas de Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros reais) líquido.

PRÉDIO: 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA:

MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

Poty Para Serviço de Vigilância Ltda.
INCENTIVADORA.

CP94/0119741-5

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: EMATER-PARÁ

CONTRATADO : CLAUDIO DE NAZARE SOBRAL SARANHO

CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA : 01.12.93 à 31.05.94

VENCIMENTO : CR\$ 20.758,95

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CP94/0119800-4

PARTES: EMATER-PARÁ e PAULO CESAR MENDES GONÇALVES

OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

ASSINATURAS: RUBENS NAZAREZENO FERREIRA BRITTO e PAULO CESAR MENDES GONÇALVES.

CP94/0119807-1

PARTES: EMATER-PARÁ e CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

ASSINATURAS: RUBENS NAZAREZENO FERREIRA BRITTO e CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA.

CP94/0119822-5

RESUMO DE PORTARIAS - 1994

PORTARIA Nº 0034/94, de 07.02.94

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO SOUZA LOLA

MATRÍCULA: 3177033-017

PERÍODO DE LICENÇA: 6 meses

DATA DO INÍCIO DA LICENÇA: 01.02.94

CP94/0119811-0

PORTARIA Nº 043/94, de 10.02.94

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO FILHO

MATRÍCULA: 3162257-021

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I, SUPERVISOR REGIONAL DO MÉDIO AMAZÔNIA, ESCRIT. REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS

TÍPO DE GRATIFICAÇÃO: FG

PORTARIA COM Nº E DATA DA DESIGNAÇÃO ANTERIOR: nº 0566/93 , DE 14.10.93

CP94/0119823-3

PORTARIA Nº 0044/94, de 10.02.94

NOME DO SERVIDOR: ALAIN CIORICO BAIA XAVIER

MATRÍCULA: 5432421-010

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I, SUPERVISOR REGIONAL DO MÉDIO AMAZÔNIA, ESCRIT. REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS

NÍVEL DA FG: D-55

PERÍODO: A PARTIR DE 10.01.94

CP94/0119815-2

PORTARIA Nº 0050/94, de 23.02.94

NOME DO SERVIDOR: MAXIMIANO JOSÉ COSTA DE BRITO

MATRÍCULA: 3035910-014

DE TERRA ALTA, ESCRIT. LOCAL DE TERRA ALTA

NÍVEL DA FG: D-58

PERÍODO: A PARTIR DE 02.02.94

CP94/0119814-4

PORTARIA Nº 0052/94, de 23.02.94

Nº E DATA DA PORTARIA ANTERIOR: Nº 0568/93, de 18.10.93

MOTIVO DO ASSUNTO DA PORTARIA ANTERIOR: A DISPOSIÇÃO DO SENAC

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: MARIA DO SOCORRO BAHIA ASSUNÇÃO

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, NUCLEO DE

ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

DATA: A PARTIR DE 21.02.94

CP94/0119805-3

(Fat. nº 10.024457, Reg. nº 10.024457, Dia: 07/03/94)

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: EMATER-PARÁ X BEL-POINT - A.M.MACHADO TAVARES
OBJETO: Serviços de Manutenção e Assistência Técnica, incluindo reposição de peças de 03(três) relógios de ponto.

VALOR: CR\$-345.000,00 por mês, reajustável pelo Índice Oficial Próprio.

FONTE DE RECURSOS: Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnicas Administrativas.

COD: 14203/04/07/021/6106

VIGÊNCIA: Doze meses a partir da assinatura.

ASSINATURA: 28.02.94. CP94/0119792-0

(Fat. nº 10.024459, Reg. nº 10.024459, Dia: 07/03/94)

INSTITUTO DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL
DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 0165/94
 Objeto: Suprimento de Fundos a JOSE MARIA LOURENÇO CARNEIRO
 Valor: CR\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros Reais)
 Processo: 0004/03/94
 Rubrica Orçamentária: 19.206.0307.0219.312
 313200.0011.100 - CR\$- 130.000,00
 312000.0011.100 - CR\$- 70.000,00

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral -
CP94/0119786-5

(Fat. nº 10.024469, Reg. nº 10.024469, Dia: 07/03/94)

PORTARIA N° 0143/94

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o C.I. nº/94 - datada de 23 de fevereiro de 1994,

de servidora HELIACY ANTONIO PINHEIRO CARDOSO;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de março de 1994, a servidora HELIACY ANTONIO PINHEIRO CARDOSO, matrícula nº. 3235263-019, da Cha-
 fia do Projeto "Pesquisa Emprego e Desemprego/ED".

II - CONSIGNAR, a referida servidora, os agradecimentos pelos relevantes serviços como Chefe do Projeto de Pesquisa Emprego e Desemprego/ED.

Dezesseis e cinquenta e quatro horas

Gabinete do Diretor Geral, em 28 de fevereiro de 1994.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP94/0119794-6

PORTARIA N° 0149/94

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o C.I. nº. 006/94 - do Coordenador da CRM;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01 de março de 1994, a servidora LEA LINDA DE CARVALHO E OLIVEIRA, matrícula nº. 3235147-010, da Chefia do Grupo de Estudo de Estrutura Fundiária;

II - CONSIGNAR a referida técnica, os agradecimentos pelos relevantes serviços como Chefia do Grupo de Estudo de Estrutura Fundiária;

Dezesseis e cinquenta e quatro horas

Gabinete do Diretor Geral, em 28 de fevereiro de 1994.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP94/0119785-7

PORTARIA N° 0150/94

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o C.I. nº. 005/94 - datado de 24 de fevereiro de 1994 - da Coordenadora da CRM;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a partir de 01 de março de 1994, o técnico TEREZA CRISTINA MIGALHES E SILVA, matrícula nº. 3382678-019, para exercer a função de Chefia do Grupo de Estrutura Fundiária, passando a receber a Gratificação de Função, correspondente a FG-4.

Dezesseis e cinquenta e quatro horas

Gabinete do Diretor Geral, em 28 de fevereiro de 1994.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP94/0119799-7

PORTARIA N° 0151/94

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o C.I. nº/94 - datada de 23 de fevereiro de 1994

- do Coordenador Estadual do SIN/PA;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01 de março de 1994, a servidora SELMA JEANNE MEDEIROS COSTA, matrícula nº. 3235247-019, para exercer a função de Chefia do Projeto "Pesquisa de Emprego e Desemprego", passando a Gratificação de Função, correspondente a FG-4.

Dezesseis e cinquenta e quatro horas

Gabinete do Diretor Geral, em 28 de fevereiro de 1994.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

- Diretor Geral -

CP94/0119797-0

(Fat. nº 10.024470, Reg. nº 10.024470, Dia: 07/03/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A

C.G.C/MF no. 04.8951728/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

O Conselho de Administração das CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA, comunica aos Senhores Acionistas que, por motivo de força maior, decidiu transferir para o dia 16.03.94, às 16:00 horas, a reunião de Assembleia Geral Extraordinária anteriormente convocada para o dia 07.03.94, às 16:00 horas.

Ficam, portanto, convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.-CELPA, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ter início no próximo dia 16.03.94, às 16:00 horas, na Sede da Sociedade, à Av. Governador Magalhães Barata nº. 209, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I - Emissão para subscrição pública de até 40.000 (quarenta mil) debêntures conversíveis em ações preferenciais da Companhia, em série única, no montante de até CR\$- 18.694.840.000,00 (dezito bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões e oitocentos e quarenta mil cruzeiros reais), em 01.02.94, a serem garantidas por caução de receíveis, estabelecendo as características dos títulos e da emissão;

II - Autorizar a Diretoria a lavrar a Escritura de emissão de debêntures e a contratar o Agente Fiduciário e as Instituições Financeiras credenciadas a operar no mercado de capitais para coordenar a colocação pública das debêntures;

III - Alterações no Estatuto Social para adequá-lo à abertura de capital e registro junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

IV - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém(PA), 03 de março de 1994

Maurício B. B. Vasconcelos
 Presidente do Conselho
 de Administração

CP94/0119798-9

(Fat. nº 10.024492, Reg. nº 10.024492, Dias: 07, 10 e 14/03/94)

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS

Ficam convocados os senhores acionistas preferenciais Classes "B" e "D" a se reunirem em Assembleia Especial, a realizar-se no próximo dia 16 de março de 1994, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, à Av. Magalhães Barata, nº 209, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Aprovação prévia da proposta de alteração do Estatuto Social, incluindo em seu artigo 5º um parágrafo com a seguinte redação:
 "Respeitado o limite previsto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 6.404/76, os aumentos de capital, com emissão de ações, poderão ser realizados em ações ordinárias e/ou preferenciais, sem garantir a proporção existente".

II - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 04 de março de 1994
 MAURÍCIO B. B. VASCONCELOS

Presidente do Conselho de Administração

CP94/0119799-3

(Fat. nº 10.024493, Reg. nº 10.024493, Dias: 07, 10 e 14/03/94)

TOMADA DE PREÇOS - DESUP/DB - 001/94

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, avisa aos interessados, que irão realizar Tomada de Preços, com a finalidade da contratação de AGENTE FIDUCIÁRIO, de forma a atender à exigências legais da operação de Emissão de Debêntures a ser delibera-
 da por AGE da empresa e de características expressas no Edital da presente licitação.

O Edital da presente Licitação, estará disponível aos interessados, a partir de 07.03.94, nos seguin-

tes locais e endereços, ao preço de CR\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS REAIS).

1. Em Belém/PA.
 Escritório Central da CELPA
 Av. Magalhães Barata, nº 209
 ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO E SEGUROS da Diretoria Administrativa-Financeira.

Horário: 08:30/12:00 hs e 14:30/16:00 hs

2. Em São Paulo/SP.
 Escritório CELPA - São Paulo
 Rua Santa Amaro, nº. 71, 14º andar - Conj. 14
 Horário: 09:00/12:00 hs e 14:30/16:00 hs

Belém, 04 de março de 1994

DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
 CP94/0119789-0

(Fat. nº 10.024491, Reg. nº 10.024491, Dia: 07/03/94)

AVISO DE EDITAL

A Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através da Comissão de signada a seguinte licitação:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

TP-DESUP-010/94-Prestação de serviços de agente fiduciário na emissão de debêntures. Abertura: 22/03/94 às 10:30h.
 O referido edital, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, a partir de 07.03.94, no horário comercial ao preço de CR\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros reais).

CP94/0119784-9

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/94

AVISO DE ALTERAÇÃO e ADIMENTO

A CELPA avisa aos interessados que, em virtude de alteração no teor do edital, fica transferida a data de abertura do TP-ASCOT-016/94, cujo objeto é a Contratação de firma especializada para execução de serviços de manutenção de motores de combustão interna diesel, de fabricação CATERPILLAR, instalados nas usinas dieselétricas da CELPA, do dia 10/03/94 para o dia 22/03/94 às 09:00h, devendo as firmas que já adquiriram o edital as demais interessadas comparecerem ao endereço acima, para substituição/aquisição do referido instrumento.

AVISO DE ADIMENTO

Informamos aos interessados o ADIMENTO do CO-ASCOT-006/94 cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção corretiva, em transformadores de distribuição, do dia 07/03/94 para o dia 22/03/94 às 15:00h.

Belém, 07 de março de 1994

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCIERA

CP94/0119781-4

(Fat. nº 10.024490, Reg. nº 10.024490, Dia: 07/03/94)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

2º Termo Aditivo nº. 027/94.

Contrato Originário nº 021/93.

Partes: CELPA X C.H.E. - CONST. CIVIL HIDRÁULICA ELET.:

Objeto: Prorrogação do Contrato Originário por mais um período de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de 25 de fevereiro de 1994 e Alteração aos rubritos 7.1, item 7 e 11.1, item 11 do referido Contrato.

Cobertura Financeira: Organismo de Operação e Investimento da CELPA, exercício de 1994.

Código Funcional - SEPLAN: 20208/09/51/268/5073.

Belém, 24 de fevereiro de 1994

Mauricio B. B. Vasconcelos

Diretor-Presidente

CP94/0119783-0

(Fat. nº 10.024489, Reg. nº 10.024489, Dia: 07/03/94)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
AO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA N° 025/94, de 04.03.1994.

NOME DO SERVIDOR: SONIA MARIA DE MORAES NASCIMENTO.

TO.

VALOR DO SUPRIMENTO: Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS REAIS).

ELEMENTO DE DESPESA: 4336-3.1.3.2

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.

DATA DE CONCESSÃO: 04.03.1994.

CP94

FUNDACÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 04/94-FCV de 03.03.94
Nome : MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 5236606-016
Cargo : Auxiliar Administrativo
Período : 22.02.94 a 21.06.94 CP94/0119669-9

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Fundação Curro Velho, neste ato representada pela sua titular, DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, e MARIA DE FÁTIMA CUNHA FRADE, Biblioteconomista, lotada nesta Fundação, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.02.94, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no B.O.E nº 27.190 de 01.04.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Fundação Curro Velho, em 03 de março de 1994.

Dina Oliveira
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho

(G.Reg.1234)
CP94/0119812-8

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSAO A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTACAO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 931595-00
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DAS NEVES DORNELES
ORIGEM : SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELEM
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR : CONSELHEIRO LAERICO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, EM 04 DE MARÇO DE 1994.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

CP94/0119787-3

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSAO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTACAO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 938711-00
INTERESSADO: LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS
ORIGEM : GREMIO RECREATIVO EMBAIAXADORES DO SAMBA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMBEL
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, EM 04 DE MARÇO DE 1994.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

CP94/0119820-9

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSAO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTACAO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 923862-00
INTERESSADO: NAGIB MUTRAN NETO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, EM 04 DE MARÇO DE 1994.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

(G.Reg.1236)

MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO T.C.M.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/94/PTCM/18/02/94-Autorizar a viagem

da Procuradora Elisabeth M.S. da Silva, a Brasília, a interesse do órgão, período de 21 a 23/02/94,

Conceder a referida Procuradora ajuda de custo para despesas de estadia, alimentação e transporte interno.

CP94/0119710-5

PORTARIA Nº 017/94/PTCM/25/02/94-Conceder 30(trinta) dias de licença especial a funcionária MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA, referente ao triênio de 89/91, a partir de 17.02 a 18.03.94.

CP94/0119671-0

PORTARIA Nº 018/94/PTCM/28/02/94-Determinar férias do servidr Antonio A.G.Nogueira, período 92/93, a partir de 01.03.94.

PORTARIA Nº 019/94/PTCM/28/02/94-Determinar o cumprimento da Portaria nº 050/94/CCG de 23.02.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Expedito *Adriano Ribeiro*

Procurador Geral

(G.Reg.1220)

CP94/0119679-6

DEFENSORIA PÚBLICA

Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará

Contratado : Manoel Barros Moreira

Cargo : Defensor Público

Vigência : 01/03 a 31/08/94

Vencimento : CR\$ 260.412,42

Dotação Orçamentária : 11104.02.07.0212.532

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Nº do processo : OF/036/94-DP-G, de 07/01/94

CP94/0119744-0

Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará

Contratado : Marcia Contente Barbosa

Cargo : Defensor Público

Vigência : 01/03 a 31/08/94

Vencimento : CR\$ 260.412,42

Dotação Orçamentária : 11104.02.07.0212.532

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Nº do processo : OF/094/94-DP-G, de 28/01/94

CP94/0119753-9

Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará

Contratado : Aldenir Santana dos Santos

Cargo : Servente

Vigência : 01/03 a 31/08/94

Vencimento : CR\$ 42.829,00

Dotação Orçamentária : 11104.02.07.0212.532

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Nº do processo : OF/052/94-DP-G, de 11/01/94

CP94/0119750-4

Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará

Contratado : Elane Soárez da Silva

Cargo : Assistente Técnico

Vigência : 01/03 a 31/08/94

Vencimento : CR\$ 82.102,78

Dotação Orçamentária : 11104.02.07.0212.532

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Nº do processo : OF/051/94-DP-G, de 11/01/94

CP94/0119761-0

Contratante : Defensoria Pública do Estado do Pará

Contratado : Ila Cleide da Paixão Nunes

Cargo : Servente

Vigência : 01/03 a 31/08/94

Vencimento : CR\$ 42.829,00

Dotação Orçamentária : 11104.02.07.0212.532

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Nº do processo : OF/160/94-DP-G, de 28/02/94

CP94/0119805-5

Portaria nº 107/94-DP-G, de 03/03/94

Data da lotação : 01/03/94

Nome do servidor : Mancel Barros Moreira

Cargo/código/lotação : Defensor Público I/AW/Divisória Interior

CP94/0119751-2

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

Portaria nº 108/94-DP-G, de 03/03/94

Data da lotação : 01/03/94

Nome do servidor : Marcia Contente Barbosa

Cargo/código/lotação : Defensor Público I/AW/Divisória Interior

CP94/0119752-0

Portaria nº 109/94-DP-G, de 03/03/94

Data da lotação : 01/03/94

Nome do servidor : Aldenir Santana dos Santos

Cargo/código/lotação : Servente/DJA/Divisão de Serviços Gerais

CP94/0119749-0

Portaria nº 110/94-DP-G, de 03/03/94

Data da lotação : 01/03/94

Nome do servidor : Elane Belo da Silva

Cargo/código/lotação : Assistente Técnico/AFA/Divisória Metropolitana

CP94/0119735-0

Portaria nº 111/94-DP-G, de 03/03/94

Data da lotação : 01/03/94

Nome do servidor : Ila Cleide da Paixão Nunes

Cargo/código/lotação : Servente/DJA/Divisão de Serviços Gerais

CP94/0119727-0

Portaria nº 112/94-DP-G, de 03/03/94

Data da lotação : 01/03/94

Nome do servidor : Lucivaldo Paliano de Souza

Cargo/código/lotação : Servente/DJA/Divisão de Serviços Gerais

CP94/0119734-2

Portaria nº 106/94-DP-G, de 02/03/94

Name do servidor : Suely Marques

Matrícula nº 3085058-012

Valor do suprimento : CR\$ 140.000,00

Elementos de despesas : 3132 e 3120

Período de aplicação : 01 a 31/03/94

Data da concessão : 0

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

gião, com lotação em Conceição do Araguaia, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92; SANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA HOLANDA e PEDRO MONTEIRO DA COSTA FILHO, para exercerem o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, TRT-8a-AJ-023, Classe B, Padrão I, do Nível Intermédio do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8a Região, com lotação em Marabá, em vagas, respectivamente, criada pela Lei nº 8.432/92 e decorrente da aposentadoria de Sueli Gonçalves Ribeiro; JOÃO RODRIGUES MEDEIROS e SADY JORGE BASTOS BARROS, para exercerem o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, TRT-8a-AJ-024, Classe B, Padrão I, do Nível Intermédio do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8a Região, com lotação em Belém, em vagas, respectivamente, decorrente da posse em outro cargo de Lúcio Antônio da Purificação Ramos, e da aposentadoria de Aarão Bittencourt Cohen Filho.

ATO Nº 65/94- CONCEDER APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor BENEDITO FRANKLIN RODRIGUES, no cargo de Auxiliar Judiciário, TRT-8A-AJ-023, Classe A; Padrão III; do Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Trabalho da 8a Região, com fundamento no art.40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90; art.5º da Lei nº 8.162/91; art.10 da Lei nº 7.758/89; art. 6º da Lei nº 7.961/89; art.15 da Lei nº 7.923/89; com as vantagens previstas no art.20,alínea "a", da Lei nº 6.732/79.

ATO N° 66/94- CONCEDER APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO (30/35), ao Auxiliar Operacional de Servicos Diversos, TRT-8a-NM-1006, Classe C, Padrão I, do Nível Auxiliar, BENEDITO EUTON SARMENTO RAMOS, com as vantagens do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de JCJ, TRT-8a-DAS-101.S, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Trabalho da 8a Região, nos termos do art.40, item III, alínea "c", da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts.186, item III, alínea "c", e 193 da Lei nº 8.112/90; art.5º da Lei nº 8.162/91; art. 1º da Lei nº 7.758/89; art.6º, parágrafo único, da Lei nº 7.961/89; e art.15 da Lei nº 7.923/89.

ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente

(Fat. nº 10.024486, Reg. nº 10.024486, Dia: 07/03/94)

DE: Secretaria da 2ª Turma
Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da
8ª Região, da próxima semana, com inicio a partir
das 14 horas.

DIA 09.03.94 - QUARTA-FEIRA

01. RU 6848/93. RECORRENTE: CAPEMI - CAIXA DE PECULIOS, PENSÕES E MUNICÍPIOS BENEFICENTE. Dr. Paulo Macedo. RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ARAÚJO. Dr. Raimundo Pereira Jr. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém. IMPEDIMENTO: Juiz José Alves Leixeira.

02. RU 5421/93. RECORRENTES: JOÃO ALVES PEREIRA NETO. Dr. Sérgio Petri. MIBREL-MINERALÂU BRASILEIRA ESTANHO LTDA. (R. Ades). Dr. Vanilson Hesketh. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JCJ de Altamira. IMPROTESTO: Juiz José Leixeira.

93. RU 5/36/93. RECORRENTE: ALBRÁS-ALUMINIO BRASILEIRO S/A. Dr. Gerson Souza. RECORRIDO: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA PEDRA. Dra Heliana Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Reclamações entre Juiz de Pessoas e José Leiteira.

04. NU 5538/93. RECORRENTE: JOÃO BATISTA FIGUEIRA,
Dr. Francisco Monteiro. RECORRIDO: HÓTEIS DO NORTE S/A
HONORSA. Dr. José Lima. RELATOR: Juiz Vicente Fonse-
ca. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 1a JCI de
Belém. IMPEDIDO: Juiz José Leixão.

05. RU 5502/93. RECORRENTES: ANTONIO GUIMARAES MUNIA
e outros. Dr. Jose Epifanio Souza. RECORRIDO: FUNDA-
ÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Dr. Antonio Nas-
cento. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz
Vicente Cidade. MM. 1a JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz
José Leixeira.

06. AP 5326/93. AGRAVANTES: JESUS HUMBERTO DE OLIVEIRA e outros. Dra Paula Mattos. LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A.(R. Advo). Dr. José Cláudio Britto. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. 3a JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Leixeira.

g/. REXOFF 4926/93. RECLAMANTE: LIZETE MARINHO PEREIRA. Dr. Edilberto Matos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE FARO PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. MM. JCJ de Óbidos. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Leixeira.

08. RU 5720/93. RECORRENTE: TRANSPORTES MARITIMOS LTDA. Dr.Raimundo Costa. RECORRIDO: JOSÉ EUGÉNIO BRITO.Dr.Wilson Monteiro. RELATOR:Juiz Vicente Tomé seca. REVISOR:Juiz Vicente Cidade. 4a JCD de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Leixeira.

09. NU 5266/93. RECORRENTE: RUI ARAÚJO DE MELO. Dr.
Niltes Ribeiro. RECORRIDO: DISTRIBUIDORA SÃO FIDÉLIS
LTDA. Dr. Mauro Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca
REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: JUZ Ananindeua
IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Leixeira.

10. RUE 4956/93. RECURSO: GUAMA ENGENHARIA LTDA
Dr. Jose Canto. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES

RES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL. Dr. Rui Cruz. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. JCU de Castanhal. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Teixeira.

11. RU 5281/93. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGU CORRÉA S/A. Dr. João Amaro. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA, MADEIRAS, MATERIAIS E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUÍ, NOVO REPARTEMENTO E BREU BRANCO. Dr. João Geraldo. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 1a JCU de Tucurui. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Alves Teixeira.

12. RU 3425/93. RECORRENTE: ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA. Dr. Raimundo Pacheco. PANIFICADORA DITO DE MAUÍ LTDA. Dr. Iraciides Castro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo.

13. REXOFF E RU 21/3/93. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR. Dr. Rubens Oliveira. RECORRIDO/RECLAMANTE: DANIEL RIBEIRO QUINTANILHA. Dra. Ma. José Cavalli. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. 2a JCU de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Sidrin Nassar e José Severo de Sousa.

14. RU 5/88/93. RECORRENTE: SUEALU - ESTRUTURAS EM ALU S/A. Dr. Cleómenes Sirotheau Corrêa. RECORRIDO: DOMINGOS DA SILVA SANTOS. Dra. Nubia Guedes. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. 1a JCU de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Sidrin Nassar e José Severo de Sousa.

15. RU 2061/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCARIOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Valter Santos. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: MM. 5a JCU de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo.

16. RU 536/93. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGU CORRÉA S/A. Dr. João Amaro. AUTO DA SILVA ESTUANO. Dr. Rubens de Lima (R. Advo.). RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Malheiros Fonseca. ORIGEM: MM. JCU de Tucurui. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo.

17. REXOFF 5408/93. RECLAMANTE: FRANCISCO DE SOUZA GARÇA. Dr. Petrônio Pinto FQ. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. JCU de Altamira. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo.

18. RU 2958/93. RECORRENTE: NHI-HOTELARIA E TURISMO S/A. Dr. Uphir Cavalcante Jr. RECORRIDO: PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA. Dr. Carlos Alberto Brito. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: MM. 2a JCU de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo de Sousa.

19. RU 5216/93. RECORRENTE: NAVEGAÇÃO SION LTDA. Dr. Antonio Carlos Santos. EBIDIO NETO MIRANDA SILVA e outro. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. 9a JCU de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Sidrin Nassar e José Severo de Sousa.

20. RU 5438/93. RECORRENTE: MARIA ELIZABETH DA SILVA SOUSA. Dr. Emanoel Miranda. RECORRIDO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Renaldo Almeida. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 5a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo.

21. RU 4566/93. RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Dr. Eliezer Nazaré. RECORRIDO: VÍCIOU DA COSTA PIRES. Dr. Manoel Siqueira. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 5a JCU de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo.

22. RU 291/93. RECORRENTE: ALBRAS-ALUMINIO BRASILEIRO S/A. Dra. Marici Pereira. FUNDAÇÃO VALE DO RIO DUCE DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Nova denominação da Fundação Vale do Rio Doce). Dra. Mary Oliveira. DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA e outro. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. 2a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo.

23. RU 4589/93. RECORRENTE: FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR. Dr. Arthur Ramos. RECORRIDO: FRANCISCO DE ANDRADE MACHADO. Dr. Raimundo Caldas. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 4a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo.

24. RU 5414/93. RECORRENTE: CIA REAL AGROINDUSTRIAL. Dr. Júlio Silva. RECORRIDOS: JORGE RODRIGUES GONÇALVES e outro. Dr. Brasil Araújo. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Tucurui. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo.

25. RU 3856/93. RECORRENTE: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS. Dr. Edmar Pereira. RECORRIDA: MARIA DA GLÓRIA COSTA. Dr. Celso Nascimento. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 5a JCU Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Severo.

26. RU 3451/93. RECORRENTE: BANCO BRADÉSCU S/A. Dr. Orlando Rodrigues. RECORRIDO: FÁBIO SANTOS RODRIGUES. Dr. Adamor Pereira. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. MM. 6a JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

27. REXOFF E RU 5129/92. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dra. Ma Avelina Hesketh. RECORRIDA/RECLAMANTE: ALBA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA. Dr. Celso Pageu. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. 4a JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

28. REXOFF E RO 466/93. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL (Reclada). Dr. José A. Potiguar. CARLOS ALBERTO PONTES TAVERNARD e outros (Reclitos). Dr. Ma. José Cavalli. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. 3a JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

29. RU 2955/93. RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Isuguo Kogama. RECORRIDO: MANOEL AVIZ MATOS. Dr. Samuel Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: MM. 1a JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

30. AP 6111/92. AGRAVANTES: CARLOS ALBERTO BARBOSA CAVALCANTE e outros. Dra. Edilea Santos. AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Dr. João Batém. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. MM. 8a JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

31. RU 3144/93. RECORRENTE: COOPERATIVA DOS RODOVIARIOS LTDA. Dr. Alin Garcia. SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARA-SIMEPA (R. Adesivo). Dra. Mary Cohen. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: MM. 2a JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo de Sousa.

32. RU 3082/93. RECORRENTE: MARCOS CÉLIO DE SOUZA PAULO. Dra. Licia Lopes. RECORRIDO: POLIMIX CONCRETO LTDA. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. 3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

33. REXOFF E RU 5186/92. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dra. Zunilda Oliveira. RECORRIDO/RECLAMANTE: RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORIGEM: MM. 3a JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

34. RU 4024/93. RECORRENTE: JOÃO CURREA DO VALE. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: CESAM - CONSULTORIA, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 4a JCU de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

35. RU 5687/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Paulo Moraes. RECORRIDO: NAZARENO BARROS DOS SANTOS. Dr. Antonio Cunha Neto. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: MM. 5a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

36. AP 7133/93. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. BANERJ. Dr. Carlos Silva. AGRAVADO: JOSÉ RODRIGUES VILLA REAL. Dra. Paula Mattos. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: MM. 6a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

37. RU 36/4/93. RECORRENTE: NORDISK (IMBER LTDA. (Reclada) Dra. Nair Lima. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR DE ASSUNÇÃO (Reclito). Dra. Maria Mousinho. XILU DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A (Reclamada). Dr. Rosomiro Arrais. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. 2a JCU de Belém.

38. RU 8693/93. RECORRENTE: LISTAS TELEFÔNICAS S/A. Dr. Arthur Ramos. RECORRIDA: ISAURA MA CRAVEIRO DE OLIVEIRA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 1a JCU Belém.

39. RU 4038/93. RECORRENTE: VIACAO AÉREA SÃO PAULO S/A-VASP. Dr. Evandro Soares. RECORRIDO: ROSA MA SEIXAS ALVES PAIXÃO. Dr. Yguaraci Lima. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

40. RU 8461/93. RECORRENTE: ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Luiz Rodrigues. RECORRIDO: ROBERTO RIBEIRO. Dr. Ubiratan Aguiar. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. MM. 4a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

41. RU 6359/93. RECORRENTE: TRANSCAMPOS LTDA. Dra. Mary Oliveira. PEDRO SANTANA DOS SANTOS. Dra. Niltes Ribeiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. 1a JCU de Belém.

42. RU 84/1/93. RECORRENTE: RAIMUNDO FERREIRA. Dra. Dra. Francisca Costa. RECORRIDO: JOÃO PEREIRA DE SOUZA JPS-TRANSPORTES. Dr. José Haber. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 5a JCU Belém.

43. RU 8390/93. RECORRENTE: REGINALDO SARAIWA e outro. Dr. Eugênio Oliveira. RECORRIDA: MELAMAZON S/A. Dr. Ricardo Mello. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: JCU de Ananindeua.

44. RU 7035/93. RECORRENTE: FÓSFORO DO NORTE S/A - FOSNOR. Dr. Arthur Ramos. RECORRIDO: JOSÉ ORLANDO MACIEL FERREIRA. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. MM. 5a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

45. RU 5732/93. RECORRENTE: EVANDRO DE ALMEIDA SETUBAL. Dr. Roberto Carvalho. EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A. Dr. Francisco Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: MM. 4a JCU de Belém.

46. RU 5738/93. RECORRENTE: MARIA EMILIA OLIVEIRA PANTOJA. Dr. Emanoel Miranda. RECORRIDA: CLÍNICA E PRONTO SOCORRO SÃO LUIZ LTDA. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: MM. 5a JCU de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

47. RU 5363/93. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dra. Margarida Carvalho. RECORRIDO: EDIVALDO DE NORÓES SANTIAGO. Dr. Antonio Dias. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. 4a JCU de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

48. RU 5344/93. RECORRENTE: CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIO, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICIENTE. Dr. Sidneu Conceição FQ. RECORRIDA: HELBA MARIA CARVALHO TEIXEIRA. Dr. José Cláudio Brito FQ. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. 3a JCU de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

49. RU 4668/93. RECORRENTE: JOÃO DE LUCENA PENICHE. Dr. Edilson Santos. RECORRIDAS: ENGENHARIA DE TELE-COMUNICAÇÕES E ELETROCIODADE S/A-ETE. Dra Albina de Souza. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A-TELEPARÁ. Dr. Arnaldo Mendonça Neto. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

50. RU 1726/93. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA. Dr. Agildo Cavalcante, MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO. Dra Paula Mattos. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA. Dra Carla Achi. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

51. RU 5398/93. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Amaro. Ma CELESTE LOPES SIQUEIRA. Dr. Rubens Lima (R.Aadv.). RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. JCJ de Tucuruí. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

52. RU 3915/93. RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Lira. RECORRIDO: GIZETE CORRÊA DA SILVA. Dr. Jader Dias. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 6ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Sidrin Nassar.

53. RU 3444/93. RECORRENTE: COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL. Dr. Célio Souza. RECORRIDO: DÍDIMO GAMA DE ALMEIDA. Dr. Manoel Siqueira. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 7ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Rider Brito e Rosita Nassar.

REPÚBLICA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 6904/93.
RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA.

DEMANDADOS: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e outros.

Impedido Juiz Agnaldo Alcântara.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÁGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA e o demandado SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, DEM COMO HOMOLOGOU O PEDIDO DE ADESAO AO ACORDO ACIMA REFERIDO, FORMULADO PELOS DEMAIOS DEMANDADOS REMANESCENTES, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIA DE CERÂMICA, PARA CONSTRUÇÃO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DO PARÁ, NOS SEGUINTES TERMOS: PARTE ECONÔMICA. CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - NA VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES SERÃO REAJUSTADOS NO PERCENTUAL CORRESPONDENTE À VARIACAO ACUMULADA E INTEGRAL DO INPC, DA FUNDAÇÃO IBGE, MEDIDO NOS DOZE MESES ANTERIORES À DATA-BASE, REPRESENTANDO 2.033,14%, DESEDECANDO AS SEGUINTE REGAS E CONDIÇOES ABAAIXO: 1.1. REAJUSTES SALARIAIS ESCALONADOS E PARCELADOS - OS SALÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS DE FORMA ESCALONADA E PARCELA, SEGUNDO OS PRAZOS E CONDIÇOES ABAAIXO: 1.1.1. PARA OS EMPREGADOS QUE PERCEBEM, NO MÊS DE OUTUBRO/93, SALÁRIOS INFERIORES OU IGUAIS A SETE SALÁRIOS MÍNIMOS (CR\$105,147,00), SERÃO CONCEDIDO UM REAJUSTE SALARIAL, NO PERCENTUAL CORRESPONDENTE À VARIACAO ACUMULADA INTEGRAL DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, DA FUNDAÇÃO IBGE, MEDIDO NOS DOZE MESES ANTERIORES À DATA-BASE, REPRESENTANDO 2.033,14%, APPLICADOS SOBRE OS SALÁRIOS VIRTUAIS DE DATA-BASE VIGENTES EM NOVEMBRO DE 1992; 1.1.2. PARA OS EMPREGADOS QUE PERCEBEM, NO MÊS DE OUTUBRO/93, SALÁRIOS SUPERIORES A SETE SALÁRIOS MÍNIMOS (CR\$105,147,00), SERÃO REAJUSTADOS CONFORME ABAAIXO: a) NOVEMBRO DE 93 - REAJUSTE DE 1.039,22%, APPLICADOS SOBRE OS SALÁRIOS VIRTUAIS DE DATA-BASE VIGENTES EM NOVEMBRO DE 1992; b) JANEIRO DE 94 - REAJUSTE COMPLEMENTAR DE 10%, PERCENTUAL ESTE CORRESPONDENTE AO RESDZO NECESSARIO PARA COMPOR O PERCENTUAL DE VARIACAO ACUMULADA INTEGRAL DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, DA FUNDAÇÃO IBGE, MEDIDO NOS DOZE MESES ANTERIORES À DATA-BASE, REPRESENTANDO 2.033,14%, APPLICADOS SOBRE OS SALÁRIOS VIRTUAIS DE DATA-BASE VIGENTES EM NOVEMBRO DE 1992; 1.2. COMPENSACAO - FICAM AS EMPRESAS AUTORIZADAS A COMPENSAR OS REAJUSTES SALARIAIS ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS CONCEDIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DA NORMA COLETIVA ANTERIOR, EXCETO OS RESULTANTES DE ACORDO COLETIVO, CONVENÇAO COLETIVA OU SENTENÇA NORMATIVA, VEDADO COMPENSAR OS AUMENTOS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO POR ANTIGÜEDADE OU MÉRITO, IMPLEMENTO DE IDADE, TRANSFERÊNCIA DE LOCALIDADE, CARGO OU FUNÇÃO, EQUIPARAÇÃO SALARIAL, DETERMINADA POR SENTENÇA JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO OU QUALQUER AUMENTO REAL CONCEDIDO PELAS EMPRESAS; 1.3. ADMITIDOS APÓS A DATA-BASE - PARA OS TRABALHADORES ADMITIDOS APÓS A DATA-BASE DA CATEGORIA, OS SALÁRIOS SERÃO CORRIGIDOS PARA 19.11.93, ADOTANDO-SE A TABELA A SEGUIR ESPECIFICADA. PARA TANTO, SERÁ CONSIDERADO COMO MÊS TRABALHADO A FRACAO IGUAL OU SUPERIOR A QUINZE DIAS.

MÊS DE PERCENTUAL DE
ADMISSÃO REAJUSTE PROPORCIONAL
NOV/93 JÂN/94

NOV 92	1.677,62%	2.033,14%
DEZ 92	1.346,51%	1.605,01%
JAN 93	1.051,07%	1.282,24%
FEV 93	794,51%	973,41%
MAR 93	616,02%	760,19%
ABR 93	461,86%	574,23%
MAY 93	307,68%	425,22%
JUN 93	245,20%	314,20%
JUL 93	164,81%	217,77%
AGO 93	102,13%	142,55%
SET 93	51,59%	61,91%
OUT 93	11,77%	34,12%

1.4. DECLARAÇÃO - COM OS REAJUSTAMENTOS PREVISTOS NESTA CLÁUSULA, AS PARTES DÃO POR CUMPRIDOS OS REAJUSTES DETERMINADOS PELAS LEIS 8.419/92, 8.542/92 E 8.780/93, INCLUSIVE O DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1993, CONCERNENTES ÀS PERDAS SALARIAIS HAVIDAS NO QUADRIMESTRE COMPREENDIDO ENTRE JULHO E OUTUBRO DE 1993, SENDO CERTO QUE NADA MAIS É DEVIDO EM FUNÇÃO DESTAS LEGISLAÇÕES. A QUALQUER TÍTULO; 1.5. SALÁRIOS VIRTUAIS - DECLARAM, AINDA, PARA FINS DE FUTURAS NEGOCIAÇÕES DE DISSÍDIOS COLETIVOS, APLICAÇÃO DE LEIS SALARIAIS OU RESCISÃO CONTRATUAL OCORRIDAS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 93 A JANEIRO DE 94, QUE OS SALÁRIOS VIGENTES EM JANEIRO/94, RESULTANTES DOS REAJUSTES CITADOS NO ITEM 1.1.2. DESTA SENTENÇA NORMATIVA, POR FORÇA DO REAJUSTE PARCELADO, DRA PACTUADO (EXCLUIDAS, PORTANTO, AS ANTICIPEZES QUE VIEREM A SER ESTABELECIDAS PELAS LEIS 8.542 E 8.780/93 PARA OS MESES DE DEZEMBRO/93 E JANEIRO/94), SERÃO TIDOS COMO SE VIGENTES FOSSEM EM NOVEMBRO/93; 1.6. APLICAÇÃO DA LEI SALARIAL - A PARTIR DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993, OS REAJUSTES SALARIAIS MENSais A SEREM DEFINIDOS PELA LEI SALARIAL EM VIGOR SERÃO APPLICADOS COM REDUTOR SALARIAL DE SETE PONTOS PERCENTUAIS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEZ PONTOS PERCENTUAIS DEFINIDOS NO ART. 5º DAS LEIS 8.542/92 E 8.780/93. PARÁGRAFO ÚNICO - ESTA APLICAÇÃO DIFERENCIADA TERÁ VALIDADE ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DA POLÍTICA SALARIAL EM VIGOR, ESTABELECIDA PELA LEI 8.542/92, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 8.780/93. CLÁUSULA II - PISOS SALARIAIS - OS PISOS SALARIAIS A SEREM PRATICADOS NO PERÍODO DE CONCESSÃO DOS REAJUSTES AQUI ACORDADOS SERÃO DE ACORDO COM OS CINCO NÍVEIS DEFINIDOS PELA TABELA ABAAIXO:

NÍVEL NOVEMBRO/93

	SALÁRIO-HORA	SALÁRIO-MÊS
V	127,01	27.941,90
IV	156,16	34.355,12
III	210,47	46.393,62
II	231,40	50.908,22
I	258,00	56.759,96

DISPOSTO NESTA SENTENÇA NORMATIVA: 3.5. GRATIFICAÇÃO POR MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE VEÍCULO - OS TRABALHADORES QUE CONCOMITANTEMENTE A SUA FUNÇÃO NOMINADA RECEBEM O ENCARGO DE DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZADO NO SEU DESLOCAMENTO OPERACIONAL DEVERÃO PREENCHER O "RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULO", NO MODELO DE CADA EMPRESA, E POR CUJO ENCARGO PERCEBERÃO UMA GRATIFICAÇÃO DIÁRIA, SEMPRE QUE ESTE FATO OCORRER, NAS SEGUINTE BASES: 3.5.1. GRATIFICAÇÃO DIÁRIA POR DIREÇÃO DE VEÍCULO LEVE (ATÉ SEIS TONELADAS): CR\$228,07; 3.5.2. GRATIFICAÇÃO DIÁRIA POR DIREÇÃO DE VEÍCULO PESADO (ACIMA DE SEIS TONELADAS): CR\$228,06. 519 - ESTA GRATIFICAÇÃO SERÁ CORRIGIDA A PARTIR DE DEZEMBRO DE 1993 DA MESMA FORMA QUE OS RESPECTIVOS SALÁRIOS BÁSICOS. 520 - ESTA SOMENTE É DEVIDA PARA OS OCUPANTES DE CARROS NOMINADOS NA TABELA CONTIDA NA CLÁUSULA 2.1, QUE CONCOMITANTEMENTE A SUA FUNÇÃO RECEBEM O ENCARGO DE DIRIGIR VEÍCULO UTILIZADO NO SEU DESLOCAMENTO OPERACIONAL. CLÁUSULA IV - INTEGRACAO DOS ADICIONAIS - INTEGRACAO DA REMUNERAÇÃO, PARA FINS DE FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL E REPOUZO REMUNERADO, A MÉDIA SEMESTRAL DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUENIO). CLÁUSULA V - SALÁRIO DE SUBSTITUTO - AO EMPREGADO SUBSTITUTO, SERÁ GARANTIDA IDÊNTICA REMUNERAÇÃO DO EMPREGADO SUBSTITUITO, DESDE QUE A SUBSTITUICAO SEJA POR PRAZO SUPERIOR A TRINTA DIAS. SE A SUBSTITUICAO ULTRAPASSAR SESSENTA DIAS, O SUBSTITUTO SERÁ EFETIVADO NA FUNÇÃO. PARTE SOCIAL. CLÁUSULA VI - GARANTIA DE EMPREGO - FICA ASSEGURADA A GARANTIA DE EMPREGO AOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DEMANDANTES, RESSALVADO OS CASOS DE PEDIDOS DE DISPENSA, DESPEDIDA POR JUSTA CAUSA, ADMITINDO-SE A CONVERSÃO DO BENEFÍCIO EM PECUNIA NOS CASOS, PRAZOS E CONDIÇOES SEGUINTE: 6.1. EMPREGADO GESTANTE - PELO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS APÓS O PARTO; 6.2. EMPREGADO PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL COMPROVADAMENTE ADQUIRIDA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO - PELO PRAZO DE CENTO E Vinte DIAS, CONTADO A PARTIR DA ALTA-MÉDICA, DESDE QUE TENHA SIDO AFASTADO POR UM PRAZO IGUAL OU SUPERIOR A QUARENTA DIAS; 6.3. EMPREGADO AFASTADO POR DOENÇA COMUM - NÃO HÁ GARANTIA DE EMPREGO APÓS O RETORNO AO TRABALHO, PORÉM, NA IMPOSSIBILIDADE DE O EMPREGADO RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES NORMAIS, DEVERÃO AS EMPRESAS POSSIBILITAR, PELO PRAZO MÁXIMO DE NOVENTA DIAS, A REabilitação FUNCIONAL DO MESMO JUNTO AO INSS; 6.4. EMPREGADO REabilitado - PELO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS, CONTADO A PARTIR DA ALTA MÉDICA, AO TRABALHADOR QUE, ACIDENTADO EM SERVIÇO E JULGADO INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO ORIGINÁRIA, PELO ÓRGÃO PREVIDENCIARIO, VENHA A SER REabilitado PARA OUTRA FUNÇÃO, PARA QUE SEJA POSSÍVEL A REabilitação, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS SEGUINTE CONDIÇOES: 6.4.1. QUE A FUNÇÃO PARA A QUAL TENHA SIDO REabilitado SEJA COMPATÍVEL E APLICAVEL A CATEGORIAS ECONÔMICAS DEMANDADAS; 6.4.2. QUE O SALÁRIO SEJA CORRESPONDENTE AO VALOR INICIAL QUE A EMPRESA PAGAR PARA O CARGO NO QUAL O EMPREGADO VENHA A SER REabilitado; 6.5. APOSENTADORIA - AO EMPREGADO QUE ESTIVER PRESTES A SE APOSENTAR POR PRAZO DE SERVIÇO: 6.5.1. COM PELO MENOS DITO ANOS ININTERRUPTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO, DURANTE O PRAZO QUE FALTAR PARA A CONTAGEM DO PRAZO PARA A APOSENTADORIA, LIMITANDO O PRAZO DE EMBRITTANIA DE 60 MESES; 6.5.2. COM PELO MENOS DOZE ANOS ININTERRUPTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO, DURANTE O PRAZO QUE FALTAR PARA A CONTAGEM DE PRAZO PARA A APOSENTADORIA, LIMITANDO O PRAZO DA GARANTIA DE EMPREGO EM Vinte E QUATRO MESES, FICANDO FACULTADA A CONVERSÃO EM PECUNIA; 6.6. SERVIÇO MILITAR - NOS CASOS DE PRESTACAO DE SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO, PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS, CONTADO APÓS O DESLIGAMENTO DA UNIDADE EM QUE TIVER SERVIDO; 6.7. NÃO CUMULACAO - AS GARANTIAS DE EMPREGO PREVISTAS NESTA CLÁUSULA E SEUS ITENS E SUBITENS NÃO SE ACUMULAM, EM NENHUMA HIPÓTESE, COM OS PRAZOS DE ESTABILIDADES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR OU QUE VENHAM FUTURAMENTE A SER DEFINIDAS COM A MESMA FINALIDADE DAS CONTIDAS NESTA SENTENÇA NORMATIVA; 6.8. COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO - AOS TRABALHADORES INTEGRANTES DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, A SEGUIR INDICADOS, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, EXCETO EM CASO DE FALTA GRAVE, FAZER DISCIPLINAR OU, AINDA, QUANDO OCORRER DESATIVACAO ACIMA DE 50% DO PESSOAL EFETIVO DA EMPRESA! MARKO - BENIGNI MANUEL B. DUARTE DOS SANTOS; LIDER - SEBASTIÃO DA LUZ VALE; FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO; ENCOL - CLAUDIO CABRAL PEREIRA; JOÃO DE DEUS GASPAR; EMPRAM - MIGUEL S. MOREIRA; ALMIRANTE - ALCIR NUNES CAVALCANTE; CONTER - ARIVALDO PIMENTEL NUNES; ENDEPLAN - JORGE LUIS DE SOUZA; MONTIMEL - RAIMUNDO NONATO S. CORRÊA; CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO; POLO - JOSÉ PAULO M. ASSUNÇÃO; ARTECON - FRANCISCO DE JESUS BARBOSA. CLÁUSULA VII - CRECHE - AS EMPRESAS OBRIGAM-SE A CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DOS PARÁGRAFOS 19 E 20 DO ART. 389 DA CLT, PODENDO FAZER-LO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM O SESI, LBA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS SENDO, ENTRETANTO, FACULTADA A OPÇÃO PELO REEMBOLSO-CRECHE PREVISTO NA PORTARIA Nº 3.998, DE 03.09.86, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CLÁUSULA VIII - SEGUROS - AS EMPRESAS OFERECEM-SE UM PLANO DE SEGURO DE VIDA (VG), INVALIDEZ PERMANENTE E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS (APC), PARA ADESÃO DOS EMPREGADOS, COM CAPITais SEGUROS MÍNIMOS DE CR\$41.566,85, REFERENTES A NOVEMBRO DE 1993, CORRIGIDOS PELA TR, A PARTIR DESSE MÊS, PARA CADA RAMO, COMPROMETENDO-SE A PROVIDENCIAR O DESCONTO MENSAL DOS RESPECTIVOS PRÂMIOS EM SEUS SALÁRIOS, OBEDECENDO, AINDA, AS SEGUINTE REGAS: 8.1. INDENIZAÇÃO - AS EMPRESAS QUE NÃO OFERECEM-SE O PLANO DE SEGURO MENTIONADO NESTA CLÁUSULA FICAM OBRIGADAS NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A: 8.1.1. DEZ PISOS SALARIAIS DO NÍVEL V, VIGENTES À ÉPOCA DO EVENTO, PARA EMPRESAS COM MAIS DE CINQUENTA EMPREGADOS; 8.1.2. CINCO PISOS SALARIAIS DO NÍVEL V, VIGENTES À ÉPOCA DO EVENTO, PARA EMPRESAS COM ATÉ CINQUENTA EMPREGADOS; 8.2. INFORMAÇÃO - O OFERECIMENTO DO PLANO DE SEGURO PODERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO NO MOMENTO DA ADMISSÃO OU ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO PESSOAL OU AVISO NA FOLHA DE PAGAMENTO OU CONTRACHEQUE E, OCORRENDO ADESÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE PELA EMPRESA AO TRABALHADOR O CERTIFICADO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO, CABENDO A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL CON JURISDIÇÃO NA ÁREA SOLICITAR CÓPIA DA APÓLICE PARA SEU CONTROLE; 8.3. VIGIAS E VIGILANTES - O SEGURO DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA DEVERÁ SER CONTRATADO, OBRIGATORIAMENTE, AS

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

EXPENSAS DA EMPRESA A FAVOR DE SEUS VIGIAS E VIGILANTES, SEM PREJUÍZO DESTES EXERCEREM A OPCÃO PARA TAMBÉM FAZEREM UM COMPLEMENTO, POR SUA CONTA. CLAUSULA IX - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR - NOS ESTABELECIMENTOS FABRIS, CANTEIROS DE PRODUÇÃO E APOIO QUE MANTENHAM SEUS OPERÁRIOS AFASTADOS DO CONVÍVIO DIÁRIO DE SEU LAR, NO CASO EM QUE ESTES VENHAM A CONTRAIR ENFERMIDADE OU SOFRER ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO, OBRIGAM-SE AS EMPRESAS A PRESTAR-LHES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR COMPATÍVEL COM A DOENÇA OU ACIDENTE, ARCANDO COM AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS ATÉ O MOMENTO DA REMOÇÃO PARA CASA DE SAÚDE CONTRATADA, CONVENIADA OU RECONHECIDA PELO INSS, ODEBECENDO, AINDA, AS SEGUINDES REGRAS: 9.1. EXAMES MÉDICOS - OS EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, INCLUSIVE RADIOGRAFIAS, SERÃO PAGOS PELAS EMPRESAS, DEVENDO OS SINDICATOS ACORDANTES AGILIZAR PROVIDÊNCIAS PARA CONCRETIZAR CONVENTOS COM O SESI, SESP, LBA, NO SENTIDO DE AMPLIAR E FACILITAR A CONCESSÃO DESSE TIPO DE ASSISTÊNCIA; 9.2. CONVENTOS - OS SINDICATOS ACORDANTES, EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, ADOTARÃO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVENTOS COM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI, A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESP E A FUNDAÇÃO LEGião BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-FLBA, COM VISTAS A FACILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE QUE TRATA A PRESENTE CLAUSULA; 9.3. PRIMEIROS SOCORROS - OS EMPREGADORES MANTERÃO NOS CANTEIROS DE OBRA MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS, INCLUSIVE FORMULÁRIOS CAT-COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE NO TRABALHO, DEVENDO EXISTIR TRANSPORTE DISPONÍVEL PARA QUALQUER EVENTUALIDADE. CLAUSULA X - DESPESAS COM FUNERAL - EM CASO DE FALECIMENTO DE EMPREGADO, A EMPRESA CUSTEÁRÁ AS DESPESAS COM FUNERAL SIMPLES, INCLUSIVO FRETE DE UM ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS FAMILIARES E ACOMPANHANTES ATÉ O LOCAL DO SEPULTAMENTO. CLAUSULA XI - ALIMENTAÇÃO - AS EMPRESAS FORNECERÃO CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO AOS EMPREGADOS QUE EXERCEM ATIVIDADES NOS ESTABELECIMENTOS FABRIS, CANTEIROS DE PRODUÇÃO E APOIO, OBSERVADAS AS SEGUINDES REGRAS: 11.1. AS REFEIÇÕES PODEM SER ELABORADAS POR "BOIEIRAS", OBSERVADAS AS BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E QUALIDADE; 11.2. O CAFÉ DA MANHÃ DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, UM COPO COM 200 ml DE CAFÉ COM LEITE, MAIS O EQUIVALENTE A 1/2 PÃO FRANCÊS, COM MARGARINA OU MANTEIGA; 11.3. O CUSTO DAS REFEIÇÕES SERÁ SUPORTADO PELOS EMPREGADOS BENEFICIADOS, ATRAVÉS DE DESCONTO EM SEUS SALÁRIOS, ATÉ O LÍMITE DE 20% DOS RESPECTIVOS CUSTOS; 11.4. AS EMPRESAS, NA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DEMANDANTE, EM CASO DE FORÇA MAIOR (ART. 501 DA CLT), AJUSTARÃO, EM CADA CASO CONCRETO, MEDIANTE ACORDO COLETIVO (ART. 611, §1º, DA CLT), OUTRAS CONDIÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO OU NÃO DE ALIMENTAÇÃO; 11.4.1. NAS NEGOCIAÇÕES DE ACORDO COLETIVO DA EMPRESA COM SEUS EMPREGADOS E O SINDICATO DEMANDANTE, A QUE SE REFERE ESTE ITEN, O SINDICATO DEMANDANTE FAR-SE-Á REPRESENTAR POR, NO MÁXIMO, DOIS DIRETORES E UM ASSESSOR DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PARA TAL FIM; 11.4.2. O SINDICATO DEMANDANTE COMPROMETE-SE A REFERENDAR O ACORDO COLETIVO QUE FOR APRESENTADO PELA EMPRESA COMO RESULTADO DAS NEGOCIAÇÕES AQUI PREVISTAS, PARA OS EFEITOS DA LEI; 11.4.3. AS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS CEDIDAS PELAS EMPRESAS AO SINDICATO DEMANDANTE, EN RAZÃO DESTAS NEGOCIAÇÕES, NÃO PODERÃO SER DIVULGADAS POR QUALQUER MEIO; 11.4.4. NAS REUNIÕES QUADRIMESTRAIS DA COMISSÃO BILATERAL OS ITENS 11.4, 11.4.1, 11.4.2 E 11.4.3 SERÃO NEGOCIADOS A PARTIR DA PRIMEIRA REUNIÃO. CLAUSULA XII - ABONO DE FALTAS - SERÃO ABONADAS E JUSTIFICADAS, INCLUSIVE PARA EFEITO DE FÉRIAS, AS FALTAS AO SERVIÇO DECORRENTES DE: 12.1. REALIZAÇÃO DE PROVA ESCOLAR EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL - PELAS HORAS NECESSÁRIAS, DESDE QUE COINCIDENTES COM O HORÁRIO DE TRABALHO, SENDO OBRIGATÓRIA A COMUNICAÇÃO COM 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA E POSTERIOR COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PROVA; 12.2. INTERNAMENTO DO CONJUGE, COMPANHEIRO(A) OU FILHO(A) - POR DOIS DIAS, DURANTE O PÉRIODO DE INTERNACAO EM CASA DE SAÚDE LOCAL OU POR TRÊS DIAS, NA HIPÓTESE DA INTERNACAO OCORRER EM LOCAL QUE DISTE MAIS DE 60 km DO ESTABELECIMENTO FABRIL, CANTEIRO DE PRODUÇÃO E APOIO, DEVENDO A MESMA SER COMPROVADA; 12.3. ATESTADOS MÉDICOS - PARA EFEITO DO ART. 32 DA CLPS, AS EMPRESAS ACEITARÃO ATESTADOS MÉDICOS SUBSCRITOS POR MÉDICOS OU DENTISTAS DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS ACORDANTES OU DE ENTIDADES QUE MANTENHAM CONVÉNIO NOS TERMOS DO ITEM 9.2 E DE INSTITUIÇÕES DA REDE HOSPITALAR DE BELÉM, QUANDO O AFASTAMENTO DO EMPREGADO POR MOTIVO DE DOENÇA FOR NO MÁXIMO DE TRÊS DIAS, EXCETO AQUELAS EMPRESAS QUE POSSUEM SERVIÇO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO PRÓPRIO OU CONTRATADO, NAS QUAIS PREVALECEM AS SUAS NORMAS INTERNAS. PARÁGRAFO ÚNICO - OS ATESTADOS MÉDICOS ARTES MENCIONADAS SOMENTE PODERÃO SER FORNECIDOS A ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DEMANDANTES. CLAUSULA XIII - CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL - AS EMPRESAS PROPORCIARÃO AOS SEUS EMPREGADOS CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, FORNECENDO A ELES, APÓS A SUA CONCLUSÃO, TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU BOM DESEMPENHO, RECLASIFICANDO-OS DE ACORDO COM O APROVEITAMENTO OBSERVADO E DISPONIBILIDADE DE OPORTUNIDADES; 13.1. OS SINDICATOS ACORDANTES, NO INTERESSE DE AMPLIAR E AGILIZAR ESTE PROGRAMA, MANTERÃO CONVENTOS COM O SESI, SENAI, IEL, IDEPAR E UPPA; 13.2. OS SINDICATOS ACORDANTES FORMARÃO UM GRUPO DE REPRESENTANTES QUE ELABORARÁ UM PLANO DE AÇÃO, VISANDO O CUMPRIMENTO DESTA CLAUSULA, ATUANDO POSTERIORMENTE COMO GRUPO COORDENADOR DAS AÇÕES ACORDADAS; 13.3. AS EMPRESAS COMPROMETEM-SE A OFERECER CURSOS DE TREINAMENTO EM ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS, VISANDO ATUAR, DE FORMA EMERGENCIAL, EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO. RELAÇÕES DE TRABALHO. CLAUSULA XIV - DO RECRUTAMENTO - 14.1. SERÃO ASSEGURADAS AO TRABALHADOR RECRUTADO PELA EMPRESA FORA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE CONDIÔNIO, Pousada E ALIMENTAÇÃO, DESDE O MOMENTO EM QUE FOREM RECRUTADOS NO LOCAL DE ORIGEM, SEM QUALQUER GRUPO PARA O TRABALHADOR, NÃO SENDO OS VALORES CORRESPONDENTES INCORPORADOS AOS SALÁRIOS; 14.2. NA RETOMADA DO RITMO DOS SERVIÇOS DO SETOR APÓS A PRESENTE FASE DE RECESSÃO, AS EMPRESAS, DARÃO PREFERÊNCIA À ADMISSÃO DE SEUS EMPREGADOS DISPENSADOS EM FUNCÃO DO PÉRIODO RECESSIVO; 14.3. OS CADASTROS DE CANDIDATOS DAS ENTIDADES SINDICIAIS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES SERÃO CONSIDERADOS FONTE DE RECRUTAMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM AS DEMAIAS FONTES DO MERCADO DE MÃO-DE-OBRÁ. CLAUSULA XV - ADMISSÃO; 15.1. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - FICA PROIBIDA A

ADOÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA PARA OS EMPREGADOS QUE JÁ TENHAM TRABALHADO PARA A MESMA EMPRESA E NA MESMA FUNÇÃO, POR PRAZO IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO. PARA OS EMPREGADOS QUE FOREM READMITIDOS EM OUTRAS EMPRESAS PERTENCENTES AO MESMO GRUPO ECONÔMICO, O PRAZO DO CONTRATO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A SESSENTA DIAS, PODENDO SER DIVIDIDO EM DOIS PÉRIODOS DE TRINTA DIAS CADA QUAL. NOS DEMAIS CASOS APLICAM-SE AS REGRAS LEGAIS; 15.2. CTPS - A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) SERÁ ENTREGUE PELO TRABALHADOR CONTRA-RECIBO ASSINADO PELA EMPRESA CONTRATANTE, QUE DEVERÁ ANOTÁ-LA E DEVOLVêLA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS E REGISTRADA COM A DATA CORRESPONDENTE AO DE REAL INÍCIO DE SUA ATIVIDADE NA EMPRESA, NO LOCAL DE LOTAÇÃO DO EMPREGADO; 15.3. DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS - OS DOCUMENTOS ORIGINAIS ENTREGUES PELOS EMPREGADOS PARA EFEITO DE PREPARAÇÃO DOS REGISTROS ADMISSIONAIS DEVERÃO SER DEVOLVIDOS AO TRABALHADOR NOATO DA ADMISSÃO, CONTRA-RECIBO POR ELE ASSINADO. CLAUSULA XVI - CONTRATAÇÃO DE SUBEMPREENTEIRO - 16.1. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PRINCIPAL - É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE SUBEMPREENTEIROS SEM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA E A EMPREITEIRA PRINCIPAL QUE ASSIM PROCEDER OBRIGA-SE A EFETUAR DIRETAMENTE O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS DOS EMPREGADOS E DO SUBEMPREENTEIRO, HAVENDO CRÉDITO DESTE; 16.2. COMUNICAÇÃO - AS EMPRESAS DEVERÃO COMUNICAR A ENTIDADE PROFISSIONAL COM BASE TERRITORIAL NA ÁREA A RAZÃO SOCIAL, NÚMERO DO CGC E ENDEREÇO DESESSE EMPREITEIROS, NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO DIAS UTÉIS APÓS A CONTRATAÇÃO E, NO MESMO PRAZO, APÓS CESAR AS SUAS ATIVIDADES NOS ESTABELECIMENTOS FABRIS, CANTEIROS DE PRODUÇÃO E APOIO; 16.3. CUMPRIMENTO DE CONVENÇÕES - NO CONTRATO DE SUBEMPREENTEIRO COM A EMPRESA PRINCIPAL DEVERÁ CONSTAR CLAUSULA DE OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO, PELO SUBEMPREENTEIRO, DE TODAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DESTA SENTENCA NORMATIVA, BEM COMO DOS TERMOS ADITIVOS QUE VIEREM A SER FIRMADOS PELAS ENTIDADES SINDICIAIS RESPECTIVAS; 16.4. FISCALIZAÇÃO - AS EMPRESAS CONTRATANTES COMPROMETEM-SE A FISCALIZAR EM CONJUNTO COM O SINDICATO LABORAL O CUMPRIMENTO, PELAS SUBEMPREENTEIRAS, DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DESTA SENTENCA NORMATIVA E SEUS ADITIVOS, BEM COMO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDÊNCIA EM VIGOR; 16.5. O DESCUMPRIMENTO DESTA CLAUSULA IMPLICA-SE EM RESPONSABILIZAÇÃO SOLIDÁRIA DA EMPREITEIRA PRINCIPAL. CLAUSULA XVII - JORNADA DE TRABALHO - NA VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENCA NORMATIVA OS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO DEVERÃO CONSTAR AS SEGUINDES REGRAS: 17.1. JORNADA DE TRABALHO/PONTO - A JORNADA DE TRABALHO SERÁ CONTROLADA ATRAVÉS DO CARTÃO DE PONTO MECÂNICO OU ELETRÔNICO, PODENDO SER DISPENSADA A SUA ASSINALAÇÃO NO INTERVALO DAS REFEIÇÕES, A CRITÉRIO DA EMPRESA, CONFORME FACULTA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; 17.2. COMPENSACAO DE HORAS - PARA COMPENSACAO DE HORAS TRABALHADAS, SERÃO ADOTADAS AS SEGUINDES NORMAS: 17.2.1. HORAS DO SÁBADO - AS HORAS DE TRABALHO CORRESPONDENTES AO SÁBADO SERÃO COMPENSADAS NO CURSO DA SEMANA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM O CORRESPONDENTE ACRESCIMO DE HORAS DIÁRIAS AO EXPEDIENTE NORMAL, DE NODO A SE COMPLETAREM 44 HORAS SEMANAS DE TRABALHO. SE OCORRER FERIADO EM DIA DE SEMANA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, AS HORAS DE COMPENSACAO ANTES INDICADAS SERÃO EXECUTADAS NORMALMENTE NOS DEMAIS DIAS E, SE NO SÁBADO, A SEMANA LABORAL REDUZIR-SE-À EXCEPCIONALMENTE PARA QUARENTA HORAS; 17.2.2. CALENDÁRIO - DE COMPENSACAO DE DIAS PRENSADOS COM FERIADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO/94 - O SINDICATO PATRONAL DEVERÁ ELABORAR PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE COMPENSACAO PARA O PÉRIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1994, DEVENDO ENCAMINHÁ-LA ATÉ TRINTA DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE, PELO TRT, PARA CONHECIMENTO DO SINDICAL LABORAL E POSTERIOR APROVAÇÃO EM CONJUNTO. CLAUSULA XVIII - PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS QUANDO EFETUADO APÓS O EXPEDIENTE DE TRABALHO DEVERÁ SE ENCARRAR ATÉ UMA HORA APÓS O TÉRMINO DO EXPEDIENTE, REMUNERANDO-SE COMO HORA EXTRA O EVENTUAL EXCESSO, OBRIGANDO-SE A EMPRESA A FORNECER O COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUE AS IDENTIFIQUE, DISCRIMINANDO O VALOR DAS IMPORTÂNCIAS PAGAS E DESCONTOS EFETUADOS, BEM COMO O VALOR DO CORRESPONDENTE DEPÓSITO DO FGTS (ART. 16 DO REFUNFATS), OBEDECINDA, AINDA, AS SEGUINDES REGRAS: 18.1. AS EMPRESAS DEVERÃO EFETUAR O PAGAMENTO COM PERIODICIDADE MENSAL OU SEMANAL, OBEDECIDAS AS SEGUINDES CONDIÇÕES: 18.1.1. ADIANTAMENTO MENSAL CORRESPONDENTE A 40% DO VALOR DO SALÁRIO-BASE, QUE DEVERÁ SER CONCEDIDO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DA PRIMEIRA QUINZENA, CUJO DESCONTO DAR-SE-Á NA OCASIÃO DO PAGAMENTO MENSAL, QUE DEVERÁ OCORRER ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS, OU, ALTERNATIVAMENTE, DO SALÁRIO-BASE A SEREM CONCEDIDOS ATÉ O ÚLTIMO DIA DA SEMANA OU NA OCASIÃO DO PAGAMENTO MENSAL; 18.1.2. AS EMPRESAS QUE JÁ PRATICARAM O PAGAMENTO SEMANAL DE SALÁRIOS CONTINUARÃO FAZENDO-O, PERMITIDA A IMPLANTAÇÃO DO PAGAMENTO MENSAL MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO; 18.2. PAGAMENTO EM DINHEIRO - O PAGAMENTO EFETUADO NOS ESTABELECIMENTOS FABRIS, CANTEIROS DE PRODUÇÃO E APOIO SERÁ EFETUADO SEMPRE EM DINHEIRO; 18.3. CARTÕES DE PONTO/CONFERENCE - FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO O DIREITO DE CONFERÊNCIA DOS CARTÕES DE PONTO, SEMPRE QUE ESTE JULGAR NECESSÁRIO, DESDE QUE FORA DO EXPEDIENTE NORMAL DE TRABALHO, PREVIAMENTE COMBINADO COM A ADMINISTRAÇÃO; 18.4. AS DIFERENÇAS SALARIAIS REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO/93 EM CARÁTER EXCEPCIONAL PODERÃO SER PAGAS IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 30.11.93. CLAUSULA XIX - TRANSPORTE - AS EMPRESAS FORNECERÃO TRANSPORTE GRATUITO PARA OS TRABALHADORES, QUANDO OS SERVIÇOS FOREM PRESTADOS EM LUGAR DE DIFÍCIL ACESSO E NÃO SERVIDO POR LINHA REGULAR DE TRANSPORTE URBANO, EM ÔNIBUS, CAMINHÕES ADAPTADOS OU EMBARCAÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE HIGIENE E SEGURANÇA. NOS FINAIS DE SEMANA E NOS FERIADOS, AS EMPRESAS FORNECERÃO TRANSPORTE GRATUITO AOS EMPREGADOS ALOJADOS ATÉ OS LOCAIS DE LAZER MAIS PRÓXIMOS. O BENEFÍCIO DE QUE TRATA ESTA CLAUSULA NÃO CONSTITUI SALÁRIO-UTILIDADE. CLAUSULA XX - TRANSFERÊNCIA/RETORNO - O TRABALHADOR TRANSPORTADO, A QUE SÓ PODERÁ OCORRER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, FARÁ JUS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE E HABITACAO DA FAMÍLIA E, EM CASO DE RETORNO DA DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA, DESDE QUE TAL OCORRA APÓS TRANSCORRIDOS, PELO MENOS, NOVENTA DIAS DA TRANSFERÊNCIA, FARÁ IGUALMENTE JUS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A VOLTA (TRANSPORTE, HABITACAO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DURANTE O TRÂNSITO). CLAUSULA XXI - PREVALÊNCIA DE CLAUSULAS MAIS BENEFICIAS - AS CLAUSULAS DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE

ACORDADO QUE A PRÓXIMA VISITA OCORRERÁ NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS. A VISITA NÃO PODERÁ PREJUDICAR O ANDAMENTO NORMAL DOS SERVIÇOS E SERÁ ACOMPANHADA PELO ENGENHEIRO DO CANTEIRO DE PRODUÇÃO OU SEU PREPOSTO, NÃO PODENDO HAVER MANIFESTAÇÕES SOBRE OS FATOS OBSERVADOS. CLÁUSULA XXVII - COMISSÃO BILATERAL - FICA INSTITUÍDA UMA COMISSÃO BILATERAL, CUJO NÚMERO DE PARTICIPANTES E FORMA DE ATUAÇÃO SERÁ DEFINIDA DE COMUM ACORDO ENTRE A ENTIDADE DEMANDANTE E O SINUSCON-PA, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURGIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 613 DA CLT, QUE, PARA TANTO, REUNIR-SE-À ORDINARIAMENTE A CADA QUATRO MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO POR CONVENIÊNCIA DAS PARTES, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO FICA DEFINIDA REUNIÃO ENTRE AS PARTES NOS MESES DE FEVEREIRO E JULHO DE 1994. CLÁUSULA XXIX - DISPONIBILIDADE DE DIRIGENTE SINDICAL - AS EMPRESAS OBRIGAM-SE A CONCEDER LICENÇA REMUNERADA AO DIRETOR DO SINDICATO PROFISSIONAL, EFETIVO OU SUPLENTE QUE PORVENTURA FAÇA PARTE DE SEU QUADRO, A RAZO DE UM POR EMPRESA, COM VALIDADE DE ATÉ CINCO DIAS POR MÊS, QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIOS SEUS SERVIÇOS NA ENTIDADE. CLÁUSULA XXX - QUADRO DE AVISOS - AS EMPRESAS COLOCARÃO À DISPOSIÇÃO DAS ENTIDADES SINDICais PROFISSIONAis QUADROS DE AVISOS EM LOCAIS ACESSÍVEIS AOS TRABALHADORES PARA VEICULACAO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA, VEDADA A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA OU OFENSIVA A QUEM QUER QUE SEJA, TANTO A PARTE LABORAL QUANTO A PROFISSIONAL. SERÃO AFIXADAS NESTES QUADROS AS TABELAS DE SALÁRIOS ELABORADAS EM CONJUNTO PELAS ENTIDADES SINDICais PROFISSIONAis E ECONÔMICAS E ASSINADAS POR SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES, BEM COMO CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA A SER FORNECIDA PELOS SINDICATOS DEMANDADOS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 614, §2º, DA CLT. CLÁUSULA XXXI - CONCILIACAO PREVENTIVA DOS CONFLITOS - AS EMPRESAS, OS TRABALHADORES E OS SINDICATOS ACORDANTES OBRIGAM-SE A PREVENIR A ECLOSÃO DE CONFLITOS, PELO QUE DEVEM AS EMPRESAS, QUANDO DIANTES DE SITUAÇÃO POTENCIALMENTE CAUSADORA DESSA OCORRÊNCIA, NOTIFICAR OS SINDICATOS ACORDANTES PARA QUE SEJA PROMOVIDA A CONCILIACAO PREVENTIVA. OCORRENDO CONFLITO, DEVERÃO AS EMPRESAS NOTIFICAR OS SINDICATOS ACORDANTES E, SIMULTANEAMENTE, A AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO A SITUAÇÃO O EXIGIR. A AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE SÓ DEVERÁ SER NOTIFICADA QUANDO O CONFLITO IMPLICAR EM RISCOS A INTEGRIDADE FÍSICA DE QUALQUER PESSOA OU BEM, A SEGURANÇA PÚBLICA OU QUANDO OCORRER CRIME OU CONTRAVENÇÃO PENAL. CLÁUSULA XXXII - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - AS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA DESCONTARÃO DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS QUE PERTENCEM ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAis ACORDANTES, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO, EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL RESPECTIVO, CONFORME AUTORIZA O INCISO IV DO ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 3,33% DO SEU SALÁRIO-BASE, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/93 E 2% DO SALÁRIO-BASE, NOS MESES SEGUINTES, NA FORMA PREVISTA DO CITADO CARTIGO. PARÁGRAFO ÚNICO - ESTÃO DISPENSADOS DESTA CONTRIBUIÇÃO OS EMPREGADOS PROFISSIONAis LIBERAIS E OS INTEGRANTES DE CATEGORIAS DIFERENCIADAS, EM AMBOS OS CASOS QUANDO NO EXERCÍCIO DE SUAS RESPECTIVAS PROFESSÕES. CLÁUSULA XXXIII - MENSALIDADES SINDICais - O DESCONTO DAS MENSALIDADES DOS SINDICATOS ACORDANTES SERÁ FEITO PELAS EMPRESAS, DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 545 DA CLT, DESTE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADAS AS EMPRESAS PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO. E NOTIFICADAS PELA ENTIDADE, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DESCONTO MENSAL, O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO SOMENTE PODERÁ CESSAR APÓS DEVIMENTE COMPROVADA A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO, POR ESCRITO, DA ENTIDADE OU APÓS COMPROVADO, PELA EMPRESA, O DESLIGAMENTO DO EMPREGADO, TRANSFERÊNCIA OU APOSENTADORIA, FICANDO TERMINANTEMENTE PROIBIDOS OS PEDIDOS DE EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL DA ENTIDADE APRESENTADOS ATRAVÉS DO SETOR DE PESSOAL DAS EMPRESAS, QUANDO AUTORIZADO O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA, A ENTIDADE FICA DESOBIGADA DE FORNECER O RECEBO DE MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O ENVELOPE DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE OU ASSEGNEHADO. CLÁUSULA XXXIV - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL DEMANDANTE TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO ÀS CONTAS BANCÁRIAS, INDICANDO-SE DESDE LOGO AS CONTAS N° 12670-5 E 12227-4, DA AGÊNCIA-NAZARÉ (0936) DO BANCO ITAU S/A, PARA RECOLHIMENTO DAS MENSALIDADES SOCIAIS E DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO, RESPECTIVAMENTE, FICANDO O SINDICATO DEMANDANTE RESPONSÁVEL PELO RATEIO ESTIPULADO NA CLÁUSULA XXXII. TAIS RECOLHIMENTOS DEVERÃO SER FEITOS, EM QUALQUER CASO OU HIPÓTESE, ATÉ O 6º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM EM MULTA DE 10% DO VALOR ARRECADADO, POR MÊS DE ATRASO. AS EMPRESAS REMETERÃO A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, NO MESMO PRAZO, RELAÇÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO CÓPIA DA GUIA DE DEPÓSITO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELO BANCO DEPOSITÁRIO. PARÁGRAFO ÚNICO - AS EMPRESAS QUE DESCONTAREM DE SEUS EMPREGADOS AS CONTRIBUIÇÕES ACIMA DEFINIDAS E NÃO REPASSAREM O VALOR AO SINDICATO NO PRAZO ESTABELECIDO, CONFORME CLÁUSULA XXXIV, TERÃO OS SEUS VALORES CORRIGIDOS PELA UFIR DIÁRIA, SEM PREJUÍZO DA MULTA DEFINIDA NA CLÁUSULA XLVIII. CLÁUSULA XXXV - DIA DO INDUSTRIÁRIO DA CONSTRUÇÃO - O DIA 15 DE JUNHO DE 1994 FICA CONSAGRADO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO QUAL NÃO HAVERA EXPEDIENTE NAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DOS MUNICÍPIOS DA BASE TERRITORIAL DO SINDICATO DEMANDANTE, SEM PREJUÍZO DOS SALÁRIOS, CONSIDERANDO-SE COMO REPOSO REMUNERADO PARA TODOS OS FINS. CLÁUSULA XXXVI - GARANTIA DE LIBERDADE SINDICAL - 36.1. FICA PROIBIDO QUALQUER ATO DO EMPREGADOR OU DOS SEUS PREPOSTOS QUE TENHA POR OBJETO: 36.1.1. CONDICIONAR A CONTRATAÇÃO DO TRABALHADOR A CONDIÇÃO FORMAL DE QUE NÃO ADIRA A UM SINDICATO DETERMINADO, OU SE RETIRE DO SINDICATO QUE FOR MEMBRO; 36.1.2. OCASIONAR PREJUÍZOS OU PREJUDICAR, DE QUALQUER MODO, O TRABALHADOR, PELO ÚNICO FATO DE SER MEMBRO, MILITANTE OU DIRIGENTE DO SINDICATO PROFISSIONAL; 36.2. AS EMPRESAS RESPEITARÃO A LIVRE ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL OU SINDICAL, ASSEGURADA NO ART. 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO

ATIVIDADE NOS MUNICÍPIOS DA BASE DO SINDICATO DEMANDANTE E POR ELES REPRESENTADAS, SENDO AS EMPRESAS QUANDO ORGANIZADAS EM SINDICATO, REPRESENTADAS PELO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SINUSCON-PA E PELO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLÁRIAS, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO E DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DO PARÁ E, QUANDO INORGANIZADAS EM SINDICATO, PELA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA. CLÁUSULA XLV - DIREITOS E DEVERES - OS DIREITOS E DEVERES DAS ENTIDADES SINDICais ACORDANTES, DAS EMPRESAS E DOS TRABALHADORES, SÃO OSQUELES PREVISTOS EM LEI E NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO. CLÁUSULA XLVI - MULTA - O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA IMPLICA EM MULTA DE 15% DO VALOR DO PISO SALARIAL DO NÍVEL V, DA ÉPOCA DO EVENTO, POR DISPOSITIVO INFINGIDO E POR EMPREGADO, REVERTENDO, EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA ELA ENTIDADE SINDICAL, EMPRESA OU EMPREGADO. A MULTA DE QUE TRATA ESTA CLÁUSULA NÃO É CUMULATIVA COM OUTRA DE CARÁTER ESPECÍFICO QUE EVENTUALMENTE CONSTE EM OUTRA CLÁUSULA, SEMPRE QUE FICAR CARACTERIZADA A OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO, SEJAM AS REFERENTES DIRETAMENTE AOS EMPREGADOS OU NÃO DIGAM RESPEITO A ELES DIRETAMENTE, A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL COM BASE TERRITORIAL NA ÁREA NOTIFICAR A EMPRESA, DANDO-LHE PRAZO DE DEZ DIAS CORRIDOS PARA A REGULARIZAÇÃO, FINDO O QAL E PERSISTINDO A IRREGULARIDADE INCIDIRÁ A MULTA RESPECTIVA. CLÁUSULA XLVII - PRORROGAÇÃO, REVISÃO OU DENUNCIA - O PROCESSO DE PRORROGAÇÃO, REVISÃO OU DENUNCIA DA PRESENTE SENTENÇA FICARÁ SUBORDINADO ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELO ART. 615 DA CLT. CLÁUSULA XLVIII - CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA - AS CONTROVERSIAS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DESTA SENTENÇA NORMATIVA SERÃO DIRIMIDAS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, ATRAVÉS DE AÇÃO PRÓPRIA. CLÁUSULA XLIX - DATA-BASE/VIGÊNCIA - FICA MANTIDA A DATA-BASE DE 12 DE NOVEMBRO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ DE UM ANO, A CONTAR DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, EXPIRANDO EM 31 DE OUTUBRO DE 1994. POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUIZES JOSÉ TEIXEIRA, IVANILDO PONTES E FERNANDO NUNES, O EGRÉGIO TRIBUNAL INDEFERIU HOMOLOGAÇÃO DE CLÁUSULAS DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRICAL E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRICAL. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE CR\$1.000,00 SOBRE CR\$50.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.

Tomaram parte no julgamento os ExmOs Srs. Juizes:

- Drs. Marlise Corrêa, Lygia Oliveira, Vicente Fonseca, Iracilda Corrêa, Juizess Togados;
- Dr. Fernando Nunes, Supl. Juiz Empregador, convocado;
- Dr. Ivanildo Pontes, Supl. Juiz Empregador, convocado;
- Dr. José Teixeira, Juiz Empregado.
- Dr. Georgenor Franco Filho, Juiz Convocado.
- Procurador Regional: Dra. Célia Medina Cavalcante.

Belém, 16 de dezembro de 1993

RUTH HELENIT KLAUTAU
Secretaria do Tribunal

NOTA N° 326/94

PROCESSO TRT RP N° 879/93

Exequente: JOSÉ FERNANDES DE BRITO SOBRINHO
Executado: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA
O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria
Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
Região, nos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 327/94

PROCESSO TRT RP N° 880/93

Exequente: JOEL MONTEIRO DE SOUZA
Executado: MUNICÍPIO DE IRITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria
Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
Região, nos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 328/94

PROCESSO TRT RP N° 881/93

Exequente: RAIMUNDINO DAMIÃO LEAL CHAVES
Executado: MUNICÍPIO DE SOURE - PREFEITURA MUNICIPAL
O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria
Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
Região, nos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

NOTA N° 336/94

NOTA N° 329/94

PROCESSO TRT RP N° 888/93
 Exequente: JOSÉ DE ARIMATÉA SANTOS DE ALCÂNTARA
 Executado: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 330/94

PROCESSO TRT RP N° 889/93
 Exequente: JAIR DA SILVA OLIVEIRA
 Executado: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 331/94

PROCESSO TRT RP N° 893/93
 Exequente: LÚCIA DUARTE DE LIMA
 Executado: MUNICÍPIO DE S. SEBASTIÃO DA B. VISTA - PREFEITURA
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 332/94

PROCESSO TRT RP N° 895/93
 Exequente: JOAQUIM LOPES BATISTA JÚNIOR
 Executado: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE ECONOMIA
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 333/94

PROCESSO TRT RP N° 897/93
 Exequente: DENISE SOARES PINHEIRO
 Executado: MUNICÍPIO DE BELÉM - SFMED
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 334/94

PROCESSO TRT RP N° 898/93
 Exequente: NÁDIA REGINA ABADESSA DA SILVA LIMA
 Executado: ESTADO DO PARÁ - SEPLAN
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 335/94

PROCESSO TRT RP N° 900/93
 Exequente: FRANCISCO FILHO SONTES CHAVES
 Executado: MUNICÍPIO DE BIIJARU - PREFEITURA MUNICIPAL
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 336/94

PROCESSO TRT RP N° 903/93
 Exequente: JOÃO LUIZ ARAGÃO ALENCAR
 Executado: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 337/94

PROCESSO TRT RP N° 905/93
 Exequente: MARIA DA PIEDADE SANTANA
 Executado: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 338/94

PROCESSO TRT RP N° 906/93
 Exequente: LINDOMAR CARNEIRO DE ALMEIDA
 Executado: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 339/94

PROCESSO TRT RP N° 907/93
 Exequente: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 Executado: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 340/94

PROCESSO TRT RP N° 908/93
 Exequente: JOSÉ MARIA ROQUE DE SOUZA
 Executado: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 341/94

PROCESSO TRT RP N° 909/93
 Exequente: JOSÉ DA SILVA BARBOSA
 Executado: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SERV. URBANOS
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 342/94

PROCESSO TRT RP N° 910/93
 Exequentes: OSVALDO SINGES CARVALHO E OUTRO
 Executado: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório
 requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da
 República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e
 seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria
 Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

[Assinatura]
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

0176

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1994

Pág. 16

NOTA N° 343/94

PROCESSO TRT RP N° 911/93
 Exequente: RAIMUNDO DE ASSIS ROCHA
 Executado: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 344/94

PROCESSO TRT RP N° 915/93
 Exequente: PAULINO ALVES DE LIMA
 Executado: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 345/94

PROCESSO TRT RP N° 917/93
 Exequente: ALUÍZIO COSTA SOUZA RODRIGUES
 Executado: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 346/94

PROCESSO TRT RP N° 919/93
 Exequente: JÚLIA EREIRO PEREIRA
 Executado: MUNICÍPIO DE BELÉM - SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 347/94

PROCESSO TRT RP N° 925/93
 Exequentes: CLARA OLIVEIRA E OUTROS
 Executado: MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 348/94

PROCESSO TRT RP N° 068/93
 Exequentes: ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 349/94

PROCESSO TRT RP N° 285/93
 Exequentes: ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEAL E OUTROS
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 350/94

PROCESSO TRT RP N° 471/93
 Exequentes: IOLANDA PINTO DAVIS E OUTROS
 Executado: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 351/94

PROCESSO TRT RP N° 596/93
 Exequentes: JAIME DE OLIVEIRA BIBAS E OUTROS
 Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 352/94

PROCESSO TRT RP N° 99/93
 Exequentes: ANA VIRGINIA ROLIM DE OLIVEIRA E OUTROS
 Executado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 353/94

PROCESSO TRT RP N° 143/93
 Exequentes: MARIA IVANILDA MARECO DA SILVA E OUTROS
 Executado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 354/94

PROCESSO TRT RP N° 149/93
 Exequentes: RAIMUNDO ROSIVALDO BOMES DOS SANTOS E OUTROS
 Executado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 355/94

PROCESSO TRT RP N° 178/93
 Exequentes: ANTONÍO FERNANDO DA SILVA E OUTROS
 Executado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual

NOTA N° 356/94

PROCESSO TRT RP N° 178/93
 Exequente: MILTON S. LIMA ARAUJO
 Executado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmº Sr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1994.

(Assinatura)
 ADEMARINA FERREIRA NUNES
 Diretora do Serviço Processual